PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Termo de Referência: Registro de Preços de Materiais Esportivos (SEMEC e SEMED)

Campo	**Informação**
Órgão	Prefeitura Municipal de Parecis/RO
Processo administrativo	Nº 2245/2026 do processo
Órgão gerenciador	Prefeitura Municipal de Parecis
Órgãos participantes	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura (SEMEC) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
Tipo de contratação	Fornecimento de bens comuns, parcelado e sob demanda, por Sistema de Registro de Preços
Base	Estudo Técnico Preliminar e DFDs da SEMEC (ID 1.1B4.324, de 23/10/2026) e da SEMED (ID 1.166.780, de 06/10/2026)

1. OBJETO

1.1 Registro de preços para a contratação de fornecimento de materiais e equipamentos esportivos, em 38 itens, para futura e eventual aquisição parcelada, destinados às aulas de Educação Física e às atividades recreativas da Rede Municipal de Ensino (SEMED) e às escolinhas esportivas, treinamentos, campeonatos, torneios e eventos promovidos pela SEMEC, no

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 1 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

âmbito do Município de Parecis/RO, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2 O objeto compreende o que segue.

- **O que:** bolas, redes, postes, raquetes, cones, kits de treinamento, tatames, medalhas, materiais de arbitragem, acessórios de transporte e um saneante para quadras de areia, novos e de primeira qualidade, em 1.575 unidades estimadas (832 da SEMEC e 743 da SEMED). Não inclui instalação, montagem, manutenção ou outro serviço associado.
- **Onde:** entrega no Almoxarifado Central da Prefeitura, na Avenida Carlos Gomes, nº 362, Centro, Parecis/RO, com frete por conta do fornecedor.
- **Quando:** durante a vigência da ata de registro de preços, de 1 ano, prorrogável por igual período (art. 84 da Lei nº 14.133/2021), sempre que houver ordem de fornecimento.
- **Como:** fornecimento parcelado, nas quantidades de cada ordem de fornecimento emitida pela secretaria, sem obrigação de adquirir as quantidades registradas (art. 83).

1.3 Os itens se distribuem nos segmentos abaixo. Os segmentos servem apenas à organização: a disputa, o julgamento e a adjudicação serão por item.

Segmento	Itens	Qtd. de itens	Unidades
Bolas	5 a 11	7	290
Treinamento, ginástica e atletismo	1, 3, 4, 16, 17, 20, 23, 26 e 38	9	354
Redes, postes e estruturas	27 a 29, 31 e 33 a 35	7	58

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 2 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

Beach tennis e quadra de areia	13, 15, 18, 22 e 32	5	129
Acessórios e transporte	12, 14, 36 e 37	4	70
Arbitragem, controle e premiação	2, 19, 21, 24, 25 e 30	6	674
Total		**38**	**1.575**

1.4 Os bens são de natureza comum (art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021), com padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente por especificações usuais de mercado, e classificam-se como material de consumo (elemento 3.3.90.30). Cada item será identificado pelo código CATMAT na relação de itens deste TR, em sua maioria na classe de artigos esportivos e atléticos.

1.5 A contratação observa a Lei nº 14.133/2021, em especial os arts. 40, 82 a 86 e 95; a Lei Complementar nº 123/2006, arts. 47 a 49; o Decreto Municipal nº 400/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no Município; e o Decreto Municipal nº 013/2017, sobre o tratamento diferenciado a microempresas e empresas de pequeno porte.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Contextualização

O Município adquire materiais esportivos por registro de preços. A última contratação foi o Pregão Eletrônico nº 007/2025, que gerou as Atas nº 010/2025 a 017/2025, assinadas em 22/04/2025, com 29 itens e apenas a SEMEC como usuária. As atas venceram em 22/04/2026, sem prorrogação, e desde então não há instrumento vigente para a reposição desses materiais.

A necessidade foi identificada pelas próprias áreas usuárias e formalizada em dois Documentos de Formalização da Demanda: o da SEMED, de 06/10/2026 (ID 1.166.780), e o da SEMEC, de 23/10/2026 (ID 1.1B4.324). Os dois listam os

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 3 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

mesmos 38 itens, com especificações idênticas, o que permitiu reunir as demandas em uma única contratação. A demanda foi analisada no Estudo Técnico Preliminar de 11/11/2026, que concluiu pela viabilidade técnica, econômica, jurídica, orçamentária e operacional do registro de preços.

2.2 Caracterização do problema e da necessidade

As duas secretarias não dispõem de materiais esportivos em quantidade e condições suficientes para manter suas atividades regulares. Os bens sofrem desgaste contínuo pelo uso e precisam de reposição periódica. O quadro atual, informados pelas secretarias, é o seguinte:

- **SEMED:** não possui mais materiais esportivos nas escolas da Rede Municipal. Os professores improvisam, o uso dos espaços esportivos e recreativos fica limitado e não é possível atender turmas diferentes ao mesmo tempo.
- **SEMEC:** tem bens para atender apenas pontualmente as escolinhas, treinamentos, campeonatos e eventos, o que impede a continuidade das atividades e a diversificação das modalidades.

A demanda cresceu em relação a 2025: passou de 523 unidades em 26 itens correspondentes para 1.575 unidades em 38 itens. O aumento se explica por três fatores:

1. **Inclusão da SEMED**, que passa a ser atendida com 743 unidades (47% do total).
2. **Doze itens novos** (1, 3, 4, 14, 17, 20, 23, 24, 26, 27, 33 e 38), voltados à Educação Física escolar, ao atletismo e ao treinamento funcional.
3. **Aumento na própria SEMEC em 13 itens**, sobretudo bolinhas de tênis de mesa (de 5 para 40 caixas), cronômetros (de 4 para 10), desinfetante para areia (de 20 para 50) e raquetes de beach tennis (de 8 para 20).

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 4 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

São afetados os alunos das 2 escolas da Rede Municipal, que ficam sem aulas de Educação Física com material adequado, e os participantes das atividades da SEMEC (crianças, adolescentes, adultos e idosos), que têm a oferta de esporte e lazer reduzida.

2.3 Benefícios esperados

- **Continuidade das atividades:** aulas de Educação Física e atividades esportivas abastecidas durante os 12 meses de vigência, com entrega em até 15 dias após cada ordem de fornecimento.
- **Diversificação das modalidades:** futebol, futsal, voleibol, vôlei de praia, beach tennis, tênis de mesa, atletismo, ginástica rítmica e treinamento funcional, além da premiação e dos materiais de arbitragem dos eventos.
- **Economia:** gasto vinculado ao consumo real, porque o registro de preços não obriga a comprar as quantidades registradas (art. 83). As medianas da pesquisa ficaram abaixo dos preços pagos em 2025 em 19 de 21 itens comparáveis, e a meta é obter na licitação economia de pelo menos 5% sobre o valor estimado.
- **Cobertura do objeto:** preços registrados para pelo menos 36 dos 38 itens. Em 2025, foram 28 de 29, e o desinfetante para areia ficou sem proposta.
- **Qualidade e segurança:** materiais novos, padronizados nas duas secretarias, certificados quando a norma exige (INMETRO e ANVISA) e controlados por amostra e recebimento em duas etapas.
- **Controle e transparência:** cada aquisição registrada por item, secretaria e fornecedor, com divulgação no PNCP (art. 174).
- **Eficiência administrativa:** um único processo para as duas secretarias, em vez de dois, com ganho de escala na disputa.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 5 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

2.4 Consequências da não contratação

- **Pedagógicas:** as aulas de Educação Física, componente curricular obrigatório da educação básica (art. 26, § 3º, da Lei nº 9.394/1996), continuariam sem material, com prejuízo ao desenvolvimento motor e social dos alunos.
- **Sociais:** redução ou cancelamento de escolinhas, campeonatos e eventos, contrária ao dever do Município de fomentar práticas desportivas (art. 217 da Constituição Federal).
- **De segurança:** uso de materiais gastos ou improvisados, com risco de acidentes com alunos e atletas.
- **Jurídicas e administrativas:** a compra por dispensa, a cada necessidade, tenderia a ultrapassar o limite do art. 75, II, que considera o somatório das despesas com objetos do mesmo ramo no exercício (art. 75, § 1º), e configuraria fracionamento indevido. Além disso, cada compra isolada exigiria novo processo, com mais custo e preços menos vantajosos.

Não há alternativa interna. O Município não produz esses bens, não tem estoque e não dispõe de ata vigente própria. A adesão a atas de outros órgãos foi analisada no ETP e descartada, porque nenhuma ata encontrada cobre os 38 itens com as especificações dos DFDs.

2.5 Alinhamento estratégico e orçamentário

PPA e LOA. A contratação executa as ações orçamentárias 2081 (Promoção e Manutenção das Atividades Esportivas, SEMEC) e 2026 (Gestão Salário-Educação, SEMED). As despesas correm no elemento 3.3.90.30 (Material de Consumo):

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO
Pág.: 6 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

Secretaria	Função programática	Ação	Dotação
SEMEC	02.006	2081	159
SEMED	02.003	2026	68

No registro de preços, a indicação do crédito orçamentário é exigida apenas na formalização de cada contratação decorrente da ata (art. 150 da Lei nº 14.133/2021). As aquisições de 2027 dependerão de dotação na LOA de 2027.

Plano Anual de Contratações. A demanda da SEMEC está prevista no PAC 2026, de 27/01/2026, nas linhas 135 a 157 do Anexo I. A da SEMED se enquadra na linha 22, que inclui materiais pedagógicos para uso das escolas (art. 12, VII, e art. 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021).

Políticas públicas. A contratação concretiza a política de esporte e lazer (art. 217 da Constituição Federal) e a política educacional, ao viabilizar a Educação Física como componente obrigatório da educação básica (art. 26, § 3º, da Lei nº 9.394/1996).

Normas municipais. Observa o Decreto Municipal nº 400/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no Município, e o Decreto Municipal nº 013/2017, que trata da participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

2.6 Oportunidade e momento da contratação

A contratação é tempestiva por três razões:

1. **Não há ata vigente** desde 22/04/2026, e a SEMED já não tem materiais nas escolas.
2. **Calendário letivo:** o cronograma do ETP prevê a publicação do edital em dezembro de 2026 e a assinatura da ata em janeiro de 2027, a tempo do

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 7 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

início do ano letivo de 2027 e do calendário de escolinhas e eventos da SEMEC.

3. **Validade da pesquisa de preços:** a estimativa tem data-base em 10/11/2026 e deve ser atualizada se o edital não for publicado até maio de 2027. Licitar agora aproveita a pesquisa já feita.

O planejamento antecipado também afasta a necessidade de contratações emergenciais ou fracionadas ao longo de 2027.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Solução escolhida

A solução é a aquisição dos bens por **Sistema de Registro de Preços**, em licitação única que reúne as demandas da SEMEC e da SEMED, com as seguintes características:

Elemento	Definição	Fundamento
Modalidade	Pregão, na forma eletrônica	Art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, e art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021
Procedimento	Registro de preços, com órgão gerenciador e dois participantes	Arts. 82 a 86
Critério de julgamento	Menor preço por item	Art. 33, I, e art. 82, V, a
Parcelamento	38 itens independentes, disputados e adjudicados separadamente	Art. 40, V, b, e § 2º

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 8 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

Participação	Exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte em todos os itens	Art. 48, I, da LC nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 013/2017
Forma de fornecimento	Parcelada, sob demanda, por ordem de fornecimento	Art. 40, II e III
Vigência da ata	1 ano, prorrogável por igual período se os preços continuarem vantajosos	Art. 84
Instrumento	Nota de empenho ou contrato	Art. 95

A Prefeitura, pelo Setor de Compras e Licitações, será o órgão gerenciador. A SEMEC e a SEMED serão participantes e emitirão, durante a vigência da ata, ordens de fornecimento conforme a necessidade efetiva, o calendário de atividades e a disponibilidade orçamentária.

3.2 Adequação da solução

O registro de preços é a solução prevista em lei para compras frequentes, com entregas parceladas, que atendem a mais de um órgão e cuja quantidade não pode ser definida previamente (art. 40, II, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021). Todas essas condições estão presentes: o uso acompanha o ano letivo e o calendário de eventos, as duas secretarias são atendidas e o consumo exato não é conhecido.

O pregão eletrônico é obrigatório para bens comuns e amplia a participação de fornecedores de outros estados, importante para um município distante dos centros de distribuição. O julgamento por item é tecnicamente viável, porque os itens não dependem uns dos outros, e economicamente vantajoso, porque permite que fornecedores especializados (bolas, redes, medalhas, saneantes) disputem só o que vendem. A exclusividade para ME e EPP decorre de todos os

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 9 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

itens terem valor estimado inferior a R$ 80.000,00 e corresponde ao perfil do mercado, já que os 8 vencedores de 2025 eram ME ou EPP. A exclusividade poderá ser afastada, item a item, nas hipóteses do art. 49 da LC nº 123/2006.

3.3 Alternativas analisadas

O ETP comparou três alternativas:

Critério	Compra integral	Adesão a ata de outro órgão	Registro de preços próprio
Cobertura dos 38 itens	Integral	Parcial	Integral
Compra só do necessário	Não	Sim	Sim
Empenho e estoque	Valor total e estoque imediatos	Por contratação	Por contratação, sem estoque
Dependência de terceiros	Baixa	Alta	Baixa
Competição e economia de escala	Alta	Nenhuma	Alta
Viabilidade	Média	Baixa	**Alta**

- **Compra integral**, com quantidade fixa e entrega única: descartada porque obrigaria a empenhar todo o valor de uma vez e a manter estoque sem local adequado, com risco de deterioração e de compra acima do consumo real.
- **Adesão a ata de outro órgão** (art. 86, § 2º): descartada porque nenhuma ata encontrada cobre os 38 itens com as especificações dos DFDs, a

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 10 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

adesão fica limitada a 50% dos quantitativos de cada item e depende da anuência do gerenciador e do aceite do fornecedor, que costuma recusar entregas distantes como Parecis.

- **Licitações separadas por secretaria**: descartadas porque os dois DFDs têm os mesmos itens e especificações, e dois processos duplicariam o trabalho e reduziriam a escala de cada compra.

O registro de preços próprio é a única alternativa que reúne cobertura integral, flexibilidade de quantidade e competição. Mantém as especificações, amostras e certificações próprias do Município e faz o gasto acompanhar o consumo, sem obrigação de adquirir as quantidades registradas (art. 83).

3.4 Adequação à realidade e à capacidade do órgão

A estrutura necessária já existe: pregoeiro e equipe de apoio, plataforma de pregão eletrônico LICITANET, acesso ao PNCP, sistema contábil Betha Cloud e setores de Contabilidade, Tesouraria e Controle Interno. O Município conduziu o Pregão nº 007/2025, de objeto semelhante, o que demonstra domínio do procedimento.

A execução é simples e não exige instalação nem serviço vinculado: a secretaria consulta o saldo da ata, a Contabilidade emite o empenho, o gestor envia a ordem de fornecimento, o fornecedor entrega no Almoxarifado Central e o fiscal faz o recebimento provisório e o definitivo. Nas secretarias, basta designar gestor e fiscal (art. 117) e reservar local para receber e conferir os materiais. A solução é, portanto, compatível com a capacidade operacional e orçamentária do Município.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Descrição técnica completa

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 11 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

4.1.1 As especificações abaixo reproduzem os DFDs da SEMEC e da SEMED, com ajustes de redação para torná-las objetivas. Aplicam-se a todos os itens as seguintes regras gerais:

- **Tolerância:** as medidas e os pesos indicados como aproximados admitem variação de até 5% para mais ou para menos. Quando o item indicar uma faixa (por exemplo, "entre 62 cm e 64 cm"), o produto deve ficar dentro dela.
- **Equivalência:** onde a especificação menciona um material ou sistema "ou equivalente", será aceito outro que tenha desempenho igual ou superior para a mesma finalidade, a ser demonstrado pelo licitante.
- **Marca:** não se exige nem se indica marca, modelo ou fabricante. Será aceito qualquer produto que atenda integralmente à especificação.
- **Regras das modalidades:** quando o item remete às regras de uma entidade esportiva (FIG, World Athletics, FIVB, ITTF), a referência vale apenas para as dimensões e características descritas, sem exigência de homologação ou selo da entidade.

Bolas

- **Item 5. Bola de voleibol de areia (UND).** Material sintético ou couro sintético flexível, resistente à água, próprio para uso externo. Circunferência entre 66 cm e 68 cm e peso entre 260 g e 280 g. Câmara interna de borracha ou equivalente. Painéis termosselados ou costurados.
- **Item 6. Bola de futebol de campo, tamanho 4 (UND).** Material sintético tipo PVC ou equivalente, com costura reforçada. Circunferência entre 64 cm e 65 cm. Câmara de ar com sistema de retenção e miolo removível. (O tamanho: 64 a 65 cm corresponde à bola nº 4).

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 12 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

- **Item 7. Bola de futebol society (UND).** Material sintético tipo PVC ou equivalente, com costura reforçada. Circunferência entre 68 cm e 69 cm. Câmara de ar com sistema de retenção e miolo removível.
- **Item 8. Bola de futsal, categoria de base (UND).** Material sintético com acabamento em PU ou equivalente. Circunferência entre 55 cm e 59 cm e peso entre 350 g e 380 g. Própria para quadras.
- **Item 9. Bola de futsal adulta, termossoldada (UND).** Material sintético tipo PU ou equivalente, com gomos unidos por processo térmico ou equivalente. Circunferência entre 62 cm e 64 cm e peso entre 400 g e 440 g.
- **Item 10. Bola de voleibol de quadra (UND).** Material sintético tipo PU ou equivalente, com 8 gomos costurados. Circunferência entre 65 cm e 67 cm e peso entre 260 g e 280 g. Câmara de borracha butil ou equivalente e miolo removível.
- **Item 11. Bolinhas para tênis de mesa, caixa com 6 (CX).** Bolas de plástico (ABS, poliestireno ou equivalente), diâmetro de 40 mm, de acordo com as dimensões das regras da ITTF. Caixa com 6 unidades.

Treinamento, ginástica e atletismo

- **Item 1. Corda para ginástica rítmica (UND).** Polipropileno multifilamento, em cores diversas, com 3 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, de acordo com as dimensões das regras da FIG para o aparelho.
- **Item 3. Bambolê (UND).** Plástico (polietileno, PVC ou equivalente), em cores vivas, com diâmetro externo de 65 cm (admitido de 60 cm a 70 cm) e tubo com diâmetro de aproximadamente 1 cm.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 13 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

- **Item 4. Bastão de revezamento, conjunto com 8 (KIT).** Plástico rígido, liso e sem rebarbas, oco, com comprimento entre 28 cm e 30 cm, diâmetro externo de aproximadamente 4 cm e peso mínimo de 50 g, de acordo com as regras da World Athletics (antiga IAAF). Conjunto com 8 unidades.
- **Item 16. Cinto de tração simples (UND).** Cinto ajustável em material resistente, com fechamento por velcro duplo reforçado, e 2 elásticos de tração fixados ao cinto, para treino de força, resistência e velocidade.
- **Item 17. Cone grande (UND).** PVC, com altura entre 45 cm e 50 cm, nas cores laranja e branca, com faixa injetada e encaixe para multissuporte e acessórios.
- **Item 20. Corda para recreação infantil (UND).** Corda de polipropileno com comprimento total de 5 m a 6 m e cabos de madeira com formato anatômico e reforçados. Com selo de certificação do INMETRO.
- **Item 23. Kit de treinamento esportivo (KIT).** Composto de: 20 cones vazados de plástico resistente, com altura de aproximadamente 23 cm; 5 barreiras desmontáveis com 5 minibandeiras de sinalização; 10 pratos demarcatórios de plástico, em cores variadas; 12 argolas de agilidade, em cores sortidas; e 1 escada de agilidade rígida com comprimento de aproximadamente 5 m.
- **Item 26. Obstáculo de PVC para treinamento (KIT).** Conjunto com 2 bases com cúpulas que podem ser preenchidas com areia ou água, 3 bastões e 2 presilhas de ajuste. Largura de 170 cm e altura ajustável até 170 cm. Presilhas compatíveis com arcos ou bambolês tubulares.
- **Item 38. Tatame (UND).** Placa de EVA com 1,00 m x 1,00 m e 4 cm de espessura, com encaixe tipo quebra-cabeça e bordas de acabamento, superfície antiderrapante e material atóxico.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 14 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

Redes, postes e estruturas

- **Item 27. Par de redes para aro de basquete (PAR).** Fio de nylon (seda) ou polietileno de 4 mm, com tratamento UV e 12 alças de fixação. Diâmetro de aproximadamente 45 cm e comprimento de aproximadamente 50 cm.
- **Item 28. Par de redes para futebol de campo (PAR).** Fio de polietileno, nylon ou equivalente, malha de aproximadamente 15 cm x 15 cm, com tratamento UV. Dimensões de aproximadamente 7,50 m de largura por 2,50 m de altura, com recuo superior de 0,50 m e inferior de 2,00 m, compatíveis com traves oficiais.
- **Item 29. Par de redes para futsal (PAR).** Fio de polietileno de alta densidade (PEAD) ou equivalente, com 4 mm, em corda trançada, malha de aproximadamente 12 cm x 12 cm e tratamento UV. Dimensões de aproximadamente 3,20 m de largura por 2,20 m de altura, com recuo superior de 0,30 m e inferior de 1,00 m.
- **Item 31. Poste para voleibol, par (PAR).** Tubo de aço carbono ou metal equivalente com diâmetro de aproximadamente 3 polegadas e espessura compatível com chapa nº 11. Altura de aproximadamente 2,75 m. Regulagem de altura com no mínimo três níveis, compatíveis com as alturas oficiais masculina e feminina, por sistema de cremalheira. Argolas para fixação da rede, ponteira superior com roldana e catraca para tensionamento do cabo. Acabamento com pintura em esmalte sintético ou equivalente.
- **Item 33. Rede de voleibol (UND).** Fio de nylon de 2 mm, na cor preta, malha de 10 cm x 10 cm, nas dimensões das regras da FIVB (comprimento de 9,50 m a 10,00 m e altura de 1,00 m). Faixas superior e

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 15 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

inferior em lona de poliéster reforçada, ponteiras em lona com ilhóses e cabos de polipropileno para instalação e tensão, com 4 cabos de tensão em cada lado.

- **Item 34. Rede para tênis de mesa com suportes (UND).** Tecido de algodão ou equivalente, com altura mínima de 15 cm e comprimento mínimo de 174 cm. Suportes metálicos de fixação à mesa do tipo jacaré, alicate ou equivalente.
- **Item 35. Rede multiesportiva para areia (UND).** Para beach tennis, futevôlei e vôlei de praia, em material sintético resistente ao uso externo e com tratamento UV, comprimento de aproximadamente 9,50 m e altura de aproximadamente 1,00 m, com faixa superior reforçada e cabo para tensionamento.

Beach tennis e quadra de areia

- **Item 13. Caixa com 72 bolas para beach tennis (CX).** Bolas de baixa pressão próprias para beach tennis, em embalagem com 72 unidades.
- **Item 15. Cesto pegador de bolas de beach tennis (UND).** Estrutura metálica ou plástica resistente ao uso em areia, que permita recolher as bolas sem abaixar, com capacidade mínima de 75 bolas.
- **Item 18. Conjunto de fitas para marcação de quadra de areia (KIT).** Duas fitas com aproximadamente 18 m e duas com aproximadamente 9 m, formando quadra de 18 m x 9 m, em material resistente ao uso externo e ao contato com areia. Acompanha hastes metálicas para fixação ao solo, no mínimo uma por canto.
- **Item 22. Desinfetante para areia (UND).** Saneante com ação desinfetante e desengordurante, indicado para quadras de areia, biodegradável, em embalagem de 1 litro, com instruções de diluição.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 16 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

Produto regularizado na ANVISA e com validade mínima de 12 meses na data da entrega.

- **Item 32. Raquete para beach tennis (UND).** Face em fibra de carbono ou equivalente e núcleo em EVA ou equivalente, com comprimento máximo de 50 cm, conforme as regras da modalidade, e peso entre 300 g e 360 g.

Acessórios e transporte

- **Item 12. Bomba para inflar bolas (KIT).** Bomba de dupla ação em plástico resistente ou equivalente, com mangueira flexível revestida entre bomba e agulha. Acompanha agulha e agulha sobressalente guardada na manopla ou em compartimento equivalente.
- **Item 14. Calibrador compressor portátil de ar digital (UND).** Acionamento elétrico (tomada veicular de 12 V ou bateria recarregável), display digital com indicação da pressão, lanterna de LED integrada e pressão máxima não inferior a 100 PSI. Acompanha adaptadores para pneus, bolas (agulha) e infláveis.
- **Item 36. Saco para transporte de material esportivo (UND).** Bagum ou material equivalente, com dimensões aproximadas de 43 cm de largura, 65 cm de altura e 28 cm de profundidade.
- **Item 37. Saco para transporte de bolas (UND).** Rede de polietileno, nylon ou equivalente com fio de 4 mm e malha de aproximadamente 10 cm, cordão de fechamento deslizante e capacidade mínima para 5 bolas de basquete.

Arbitragem, controle e premiação

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 17 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

- **Item 2. Apito (UND).** Plástico resistente ou equivalente, sem esfera interna, com comprimento mínimo de 5,5 cm e largura mínima de 2,1 cm, e argola metálica para cordão.
- **Item 19. Conjunto de cartões de árbitro (KIT).** Três cartões de plástico rígido ou equivalente, nas cores amarela, vermelha e azul, com aproximadamente 8 cm x 12 cm.
- **Item 21. Cronômetro digital (UND).** Display de cristal líquido com 5 dígitos, resolução de 1/100 de segundo e escala máxima de 23 h 59 min 59 s. Funções de relógio, data, alarme e formato 12/24 horas, com botão seletor de funções. Acompanha bateria de 1,5 V.
- **Item 24. Medalha de fundição (UND).** Liga metálica à base de zamac ou equivalente, produzida por fundição, com relevo ou gravação conforme arte da Administração e proteção superficial contra oxidação. O diâmetro mínimo e se acompanha fita de 70 mm a 75 mm.
- **Item 25. Medalha personalizada em alto relevo, com fita (UND).** Liga metálica à base de zamac ou equivalente, na cor bronze envelhecido e polido, com verniz protetor. Altura de aproximadamente 55 mm (com a alça), largura de 50 mm, espessura de 2,3 mm e peso de aproximadamente 26 g. Fita de tafetá branca com aproximadamente 75 cm por 21 mm, personalizada em letras azuis.
- **Item 30. Placar manual de mesa (UND).** Estrutura articulada em material resistente, com lâminas de PVC ou equivalente, numeração grande de 0 a 31 e pequena de 0 a 5, e dimensões de aproximadamente 38 cm x 21 cm.

4.2 Requisitos obrigatórios

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 18 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

1. **Produto novo:** sem uso, de fabricação recente, em embalagem original do fabricante, íntegra e lacrada quando for o caso.
2. **Identificação:** embalagem ou rótulo com nome do produto, fabricante ou importador, composição, dimensões ou quantidade e, quando cabível, lote e validade, em língua portuguesa (art. 31 da Lei nº 8.078/1990).
3. **Certificações e registros:**
    - item 20 (corda infantil): selo do INMETRO, exigido para produtos destinados a crianças sujeitos à certificação compulsória de brinquedos;
    - item 22 (desinfetante): produto saneante regularizado na ANVISA, com número de registro ou notificação no rótulo (Lei nº 6.360/1976);
    - itens 3, 20, 23 e 38 (uso por crianças e contato direto com o corpo): material atóxico, declarado pelo fabricante no rótulo ou em declaração do licitante.
4. **Personalização:** as medalhas (itens 24 e 25) serão personalizadas conforme arte fornecida pela Administração em cada ordem de fornecimento, com prova digital aprovada antes da produção.
5. **Garantia:** mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação (art. 26, II, da Lei nº 8.078/1990), ou o prazo do fabricante, se maior, contada do recebimento definitivo. Para o item 14 (calibrador compressor), garantia mínima de 12 meses ou a do fabricante, se maior.
6. **Validade:** o item 22 deve ter, na entrega, pelo menos 12 meses de validade.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 19 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

7. **Ficha técnica:** a proposta deve indicar marca e modelo de cada item ofertado e, para os itens sujeitos a amostra, ficha técnica ou catálogo que permita conferir a especificação.

4.3 Materiais, equipamentos e recursos

O objeto é fornecimento de bens prontos. Não há materiais a empregar nem equipamentos a disponibilizar pelo fornecedor, além dos próprios bens e de suas embalagens. Não se exige equipe técnica nem perfil profissional específico. Para as medalhas, o fornecedor deve dispor de meio de fundição e personalização capaz de reproduzir a arte fornecida, o que será verificado na amostra e na prova digital.

4.4 Critérios de sustentabilidade

As exigências seguem o desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º e art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021) e se limitam ao que é proporcional ao objeto:

- **Embalagens:** preferência por materiais recicláveis, no menor volume compatível com a proteção do produto. O fornecedor recolherá as embalagens de transporte (caixas, paletes) quando a Administração solicitar.
- **Produtos:** saneante biodegradável (item 22) e materiais atóxicos nos itens de uso infantil.
- **Logística reversa:** pilhas e baterias do cronômetro (item 21) e o calibrador compressor (item 14) ao fim da vida útil, nos termos do art. 33 da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- **Critérios sociais:** declaração de cumprimento da reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados (art. 63, IV) e de não emprego de menor em trabalho proibido (art. 68, VI, e art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal).

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 20 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

- **Economia de recursos:** a compra sob demanda, sem estoque, evita perdas por deterioração e vencimento.

4.5 Metodologia de execução

Não se aplica a metodologia de serviços, por se tratar de fornecimento de bens. O fornecimento seguirá este fluxo:

1. A secretaria consulta o saldo da ata no Setor de Compras e Licitações.
2. A Contabilidade emite a nota de empenho, e o gestor da secretaria envia a ordem de fornecimento ao fornecedor por e-mail ou meio equivalente.
3. Para as medalhas, a Administração envia a arte junto com a ordem, e o fornecedor apresenta a prova digital em até 3 dias úteis para aprovação.
4. O fornecedor entrega os bens no local e no prazo do item 5.3, de uma só vez por ordem de fornecimento.
5. O fiscal faz o recebimento provisório e o definitivo (seção 6).

4.6 Locais e condições de execução

- **Local de entrega:** Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Parecis, Avenida Carlos Gomes, nº 362, Centro, Parecis/RO.
- **Horário:** de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h (horário de Rondônia), exceto feriados e pontos facultativos.
- **Agendamento:** o fornecedor deve informar ao fiscal a data prevista de entrega com pelo menos 1 dia útil de antecedência.
- **Frete, carga e descarga:** por conta do fornecedor, sem custo adicional para a Administração.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 21 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

- **Infraestrutura:** a Administração disponibiliza apenas o espaço para recebimento e conferência. Não há instalação, montagem ou acesso a outras áreas.
- **Condição local:** Parecis fica distante dos grandes centros de distribuição. O preço deve incluir o transporte até o Município, e o prazo de entrega já considera esse deslocamento.

5. QUANTITATIVOS E ESTIMATIVAS

5.1 Quadro de quantitativos

As quantidades são estimativas máximas para 12 meses de vigência da ata, com fornecimento sob demanda. A coluna "2025" mostra a quantidade registrada nas Atas nº 010/2025 a 017/2025, usada como referência histórica.

Item	Descrição resumida	Unid.	SEMEC	SEMED	Total	2025
1	Corda para ginástica rítmica, 3 m x 10 mm	UND	0	40	40	Não havia
2	Apito plástico sem esfera, com argola	UND	15	15	30	8
3	Bambolê plástico, 65 cm	UND	0	100	100	Não havia
4	Bastão de revezamento, conjunto com 8	KIT	0	4	4	Não havia
5	Bola de voleibol de areia	UND	20	20	40	10
6	Bola de futebol de campo, 64 a 65 cm	UND	10	0	10	10
7	Bola de futebol society	UND	20	20	40	20
8	Bola de futsal, 55 a 59 cm	UND	20	20	40	20

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 22 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

9	Bola de futsal termossoldada, 62 a 64 cm	UND	20	20	40	20
10	Bola de voleibol de quadra	UND	20	20	40	20
11	Bolinhas para tênis de mesa, caixa com 6	CX	40	40	80	5
12	Bomba para inflar bolas	KIT	15	15	30	10
13	Caixa com 72 bolas para beach tennis	CX	5	0	5	4
14	Calibrador compressor portátil digital	UND	10	10	20	Não havia
15	Cesto pegador de bolas de beach tennis	UND	4	0	4	2
16	Cinto de tração simples	UND	10	15	25	10
17	Cone grande, 45 a 50 cm	UND	30	30	60	Não havia
18	Fitas para marcação de quadra de areia	KIT	10	10	20	8
19	Cartões de árbitro	KIT	6	6	12	6
20	Corda para recreação infantil	UND	0	15	15	Não havia
21	Cronômetro digital	UND	10	10	20	4
22	Desinfetante para areia, 1 L	UND	50	30	80	20
23	Kit de treinamento esportivo	KIT	10	8	18	Não havia
24	Medalha de fundição em zamac	UND	200	100	300	Não havia
25	Medalha personalizada com fita	UND	200	100	300	300

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 23 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

26	Obstáculo de PVC para treinamento	KIT	6	6	12	Não havia
27	Par de redes para aro de basquete	PAR	0	8	8	Não havia
28	Par de redes para futebol de campo	PAR	4	0	4	4
29	Par de redes para futsal	PAR	4	8	12	10
30	Placar manual de mesa	UND	6	6	12	4
31	Poste para voleibol, par	PAR	4	4	8	4
32	Raquete para beach tennis	UND	20	0	20	8
33	Rede de voleibol	UND	4	4	8	Não havia
34	Rede para tênis de mesa com suportes	UND	5	5	10	4
35	Rede multiesportiva para areia	UND	4	4	8	4
36	Saco para material esportivo	UND	4	4	8	4
37	Saco para transporte de bolas	UND	6	6	12	4
38	Tatame EVA, 1 m x 1 m x 4 cm	UND	40	40	80	Não havia
	Total		**832**	**743**	**1.575**	**523**

5.2 Memória de cálculo

Metodologia. As quantidades foram levantadas diretamente pelas unidades requisitantes e formalizadas nos DFDs, com a fórmula de referência adotada pela SEMEC:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 24 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

Q = (unidades de atendimento x quantidade por unidade) + reposição prevista − estoque disponível

São unidades de atendimento as turmas, equipes, espaços esportivos ou eventos, conforme a finalidade de cada material, sem duplicar equipamentos que possam ser compartilhados. As premissas são vigência de 12 meses, manutenção do nível atual de atividades e entrega sob demanda. O total por item é a soma das colunas SEMEC e SEMED. Não se aplicou margem de segurança, porque o registro de preços já absorve a incerteza: só se compra o que for necessário (art. 83 da Lei nº 14.133/2021).

Fontes. DFD da SEMEC (ID 1.1B4.324), DFD da SEMED (ID 1.166.780) e quantidades registradas no Pregão Eletrônico nº 007/2025 (PNCP, compra 84745363000146-1-000008/2025).

Comparação com 2025. Nos 26 itens que correspondem à contratação anterior, a quantidade passa de 523 para 910 unidades, e o total geral chega a 1.575 unidades em 38 itens. O aumento se explica por:

1. **Inclusão da SEMED**, com 743 unidades (47% do total), que em 2025 não participou;
2. **Doze itens novos** (1, 3, 4, 14, 17, 20, 23, 24, 26, 27, 33 e 38), voltados à Educação Física escolar, ao atletismo e ao treinamento funcional, com 665 unidades;
3. **Aumento na própria SEMEC em 13 itens**, sobretudo bolinhas de tênis de mesa (de 5 para 40 caixas), cronômetros (de 4 para 10), desinfetante para areia (de 20 para 50) e raquetes de beach tennis (de 8 para 20), para atender ao maior número de turmas e eventos e repor o material desgastado.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 25 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

Itens com redução ou estabilidade. A medalha personalizada (item 25) mantém 300 unidades, agora divididas entre as duas secretarias, e as redes de futsal da SEMEC (item 29) caem de 10 para 4 pares.

5.3 Prazo de vigência e execução

- **Vigência da ata:** 1 ano, contado da sua publicação no PNCP, prorrogável por igual período se comprovado que os preços continuam vantajosos (art. 84 da Lei nº 14.133/2021).
- **Contratações decorrentes:** formalizadas por nota de empenho, nas entregas imediatas e integrais sem obrigações futuras (art. 95, II), ou por contrato nos demais casos. O contrato, quando houver, vigorará até a entrega e o recebimento definitivo do objeto, sendo prorrogado automaticamente se a entrega não for concluída no prazo (art. 111), sem prejuízo das sanções cabíveis.
- **Prazo de entrega:** até 15 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.
- **Medalhas personalizadas (itens 24 e 25):** prova digital em até 3 dias úteis após o recebimento da arte e entrega em até 20 dias corridos após a aprovação da prova.
- **Prorrogação do prazo de entrega:** admitida apenas por motivo justificado e comprovado, como caso fortuito ou força maior, com pedido apresentado antes do vencimento e aceito pela Administração.

Justificativa. A vigência de 1 ano cobre um ano letivo completo e o calendário anual de eventos da SEMEC. O prazo de 15 dias considera a distância de Parecis dos centros de distribuição, e o prazo maior das medalhas considera a etapa de produção personalizada.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 26 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

6.1 Critérios de aceitação

6.1.1 **Amostras.** Será exigida amostra do licitante provisoriamente vencedor nos itens em que a qualidade não se verifica apenas pela descrição (art. 41, II, da Lei nº 14.133/2021): bolas (itens 5 a 10), redes (itens 27 a 29, 33 e 35), tatame (item 38), medalhas (itens 24 e 25), kit de treinamento (item 23) e raquete (item 32). As regras são:

- Entrega em até 5 dias úteis após a convocação pelo pregoeiro, no Almoxarifado Central, com identificação do licitante e do item;
- Análise por comissão ou servidores designados pelas secretarias, em até 5 dias úteis, com laudo que registre cada verificação;
- As medalhas podem ser apresentadas sem personalização, desde que no material, acabamento e dimensões especificados;
- A amostra aprovada fica retida como padrão de conferência das entregas e pode ser abatida da primeira entrega; a reprovada pode ser retirada em até 30 dias após o resultado;
- A reprovação ou a não apresentação no prazo leva à desclassificação da proposta no item e à convocação do licitante seguinte.

6.1.2 **Verificações.** Na amostra e em cada entrega serão conferidos:

Aspecto	Como se verifica	Padrão de conformidade
Dimensões	Fita métrica ou trena (circunferência, comprimento, largura, malha, espessura)	Dentro da faixa do item ou com variação de até 5% sobre a medida aproximada
Peso	Balança com resolução de 1 g (bolas, medalhas, bastão, raquete)	Dentro da faixa do item ou com variação de até 5%

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 27 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

Material e composição	Exame visual, rótulo e ficha técnica	Igual ao especificado ou equivalente aceito na proposta
Composição de kits e embalagens	Contagem das peças	Todas as peças e quantidades descritas no item
Funcionamento	Teste simples: encher e conferir retenção de ar por 24 horas (bolas), acionar funções (cronômetro, calibrador, bomba), montar e regular (postes, obstáculo)	Funcionamento de todas as funções descritas, sem perda de ar perceptível
Certificações e registros	Selo do INMETRO (item 20), registro ou notificação na ANVISA e validade (item 22)	Conforme o item 4.2
Integridade e acabamento	Exame visual	Sem rasgos, rebarbas, trincas, deformações, oxidação, costuras soltas ou falhas de pintura
Personalização	Comparação com a prova aprovada (itens 24 e 25)	Conforme a prova

6.1.3 Não se exigem laudos de laboratório nem ensaios destrutivos, que seriam desproporcionais ao valor e à natureza dos bens. A Administração pode, em caso de dúvida fundada, solicitar ao fornecedor laudo ou certificado que comprove a característica questionada.

6.2 Procedimento de recebimento

6.2.1 **Recebimento provisório:** no ato da entrega, pelo fiscal da secretaria, com conferência da quantidade, da integridade das embalagens e da

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 28 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

correspondência com a ordem de fornecimento e a nota fiscal. Será registrado em termo ou por atesto no canhoto da nota fiscal (art. 140, II, a, da Lei nº 14.133/2021).

6.2.2 **Recebimento definitivo:** em até 5 dias úteis após o provisório, pelo fiscal ou por comissão designada, após as verificações do item 6.1.2 e a comparação com a amostra aprovada. Será formalizado em termo circunstanciado (art. 140, II, b). O prazo fica suspenso enquanto houver pendência atribuível ao fornecedor.

6.2.3 **Documentos exigidos na entrega:**

- Nota fiscal eletrônica com descrição, marca, quantidade, valor unitário e número da ordem de fornecimento e da nota de empenho;
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista válidas, ou consulta pela Administração;
- Para o item 22, rótulo com o número de registro ou notificação na ANVISA e o prazo de validade;
- Termo de garantia ou manual, quando o fabricante os fornecer (itens 14 e 21).

6.2.4 **Responsáveis:** o fiscal designado por cada secretaria (art. 117) faz a conferência e assina os termos; o gestor da secretaria acompanha os prazos e encaminha a nota fiscal atestada para liquidação. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios aparentes ou ocultos (art. 140, § 2º).

6.3 Rejeição e substituição

6.3.1 **Hipóteses de rejeição,** total ou parcial:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 29 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

- Produto diferente do especificado, da marca e modelo ofertados ou da amostra aprovada;
- Medida ou peso fora da tolerância admitida;
- Produto usado, danificado, com defeito, incompleto ou com embalagem violada;
- Falta de certificação ou registro exigido, ou validade inferior a 12 meses no item 22;
- Personalização diferente da prova aprovada;
- Quantidade diferente da ordem de fornecimento.

6.3.2 **Substituição:** o fornecedor será notificado por escrito e deverá substituir ou complementar os itens rejeitados em até 10 dias corridos, sem ônus para a Administração, retirando os bens recusados no mesmo ato. O mesmo prazo vale para defeitos surgidos durante a garantia, contado da notificação.

6.3.3 **Consequências da não adequação:** a falta de substituição no prazo caracteriza inexecução e sujeita o fornecedor a multa moratória (art. 162) e às sanções do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de:

- Não pagamento dos itens rejeitados;
- Cancelamento do registro de preços no item, nas hipóteses legais, e convocação do cadastro de reserva;
- Registro da ocorrência para avaliação do fornecedor e para eventual prorrogação da ata.

7. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

7.0.1 **Diretriz.** O objeto é fornecimento de bens comuns, de baixa complexidade, com valor estimado total inferior a R$ 100 mil, nenhum item acima de R$ 10 mil

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 30 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

e entrega em até 15 dias após cada ordem, o que caracteriza compra com entrega imediata (art. 6º, X, da Lei nº 14.133/2021). Não há riscos técnicos significativos, nem mão de obra dedicada, nem riscos trabalhistas relevantes. Por isso, a habilitação se limita ao que a lei torna indispensável, e a qualificação técnica e a econômico-financeira são dispensadas em grande parte, como autoriza o art. 70, III. A qualidade dos bens fica assegurada pelas especificações, pelas amostras e pelo recebimento (seções 4 e 6).

7.0.2 **Momento e forma.** Os documentos serão exigidos apenas do licitante provisoriamente vencedor, após o julgamento das propostas (art. 63, II), e enviados pela plataforma LICITANET no prazo fixado no edital. Podem ser apresentados em original, cópia ou por meio eletrônico, e substituídos por certificado de registro cadastral válido emitido por órgão público, se previsto no edital (art. 70, I e II). O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais e fazer diligências para complementar informações ou atualizar documentos vencidos (art. 64).

7.1 Habilitação jurídica

Comprovação da existência jurídica da pessoa e, quando for o caso, da autorização para o exercício da atividade (art. 66), conforme o tipo de licitante:

- **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da sede.
- **Microempreendedor individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).
- **Sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com as alterações ou a consolidação, registrado na Junta Comercial,

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 31 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição dos administradores.

- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, com a indicação dos administradores.
- **Representação:** procuração ou documento equivalente, quando o licitante for representado por quem não conste do ato constitutivo como administrador.

O objeto social deve ser compatível com o fornecimento de materiais esportivos ou com o item disputado.

7.2 Regularidade fiscal e trabalhista

Conforme o art. 68 da Lei nº 14.133/2021:

1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo à sede, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto (comércio de bens);
3. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange as contribuições previdenciárias;
4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede;
5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede;
6. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
7. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Trabalhistas (CNDT);
8. Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (item 7.5).

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 32 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

As certidões devem estar válidas na data da habilitação e ser mantidas durante a vigência da ata e das contratações (art. 92, XVI).

7.3 Qualificação técnica

7.3.1 Atestados de capacidade técnica

Não serão exigidos. A dispensa se justifica porque:

- Os bens são comuns, fabricados em larga escala e entregues prontos, sem instalação, montagem ou serviço associado;
- O fornecimento não exige conhecimento técnico especializado do licitante, e a capacidade de entregar se confirma pela própria execução de cada ordem;
- A qualidade é aferida pela amostra (item 6.1.1) e pelo recebimento em duas etapas (item 6.2), que são meios mais diretos e menos restritivos que o atestado;
- Trata-se de compra para entrega imediata, hipótese em que a lei admite dispensar a documentação total ou parcialmente (art. 70, III);
- A disputa é exclusiva para ME e EPP, muitas delas sem histórico de fornecimento ao poder público, e o atestado afastaria licitantes sem ganho proporcional de segurança (art. 67, caput e § 1º, e princípio da competitividade do art. 5º).

7.3.2 Registro ou inscrição profissional

Não se aplica. O fornecimento de materiais esportivos não é atividade regulamentada por conselho profissional e não exige responsável técnico. Quanto ao item 22 (desinfetante), a regularidade sanitária é do produto, comprovada pelo registro ou notificação na ANVISA no rótulo (item 4.2), e não depende de registro profissional do licitante revendedor.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 33 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

7.3.3 Declaração de visita técnica

Não se aplica. O objeto está inteiramente definido nas especificações, e a entrega se faz no Almoxarifado Central, cujo endereço e horário constam do item 4.6. Não há condição local que exija conhecimento prévio do licitante.

7.3.4 Instalações, equipamentos e pessoal técnico

Não serão exigidos. O fornecedor entrega bens prontos e pode trabalhar com estoque próprio, de terceiros ou por encomenda ao fabricante. Exigir instalações, equipamentos ou equipe seria desproporcional e restringiria a competição (art. 67, § 1º, e art. 9º, I, a, da Lei nº 14.133/2021).

7.4 Qualificação econômico-financeira

7.4.1 Certidão negativa de falência

Será exigida certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (art. 69, II), dentro do prazo de validade nela indicado ou, se omisso, emitida nos 90 dias anteriores à data da habilitação. A exigência é mínima e serve para afastar fornecedor em situação que impeça a execução durante a vigência da ata.

A empresa em recuperação judicial ou extrajudicial poderá participar, desde que apresente o plano de recuperação homologado ou acolhido judicialmente e demonstre que atende aos demais requisitos de habilitação, conforme o entendimento do TCU e do STJ.

7.4.2 Balanço patrimonial e índices contábeis

Não serão exigidos. Por se tratar de compra para entrega imediata, o art. 70, III, permite dispensar o balanço patrimonial e os índices do art. 69, I, e § 1º. O baixo valor dos itens e o pagamento somente após o recebimento definitivo tornam desnecessária a análise da saúde financeira do fornecedor: o risco de

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 34 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

inadimplência afeta, no máximo, uma ordem de fornecimento, que pode ser redirecionada ao cadastro de reserva.

7.4.3 Capital social ou patrimônio líquido mínimo

Não será exigido. O art. 69, § 4º, permite essa exigência nas compras para entrega futura, até 10% do valor estimado, mas ela não se justifica aqui: cada entrega é de baixo valor, o pagamento ocorre depois do recebimento e a exigência restringiria a participação de ME e EPP. Também não se exigirá comprovação de faturamento mínimo (art. 69, § 2º).

7.5 Declarações obrigatórias

O licitante apresentará, na própria plataforma ou em documento assinado, as seguintes declarações:

1. De que atende aos requisitos de habilitação e responde pela veracidade das informações (art. 63, I);
2. De inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
3. De que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo como aprendiz a partir de 14 anos (art. 68, VI, e art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal);
4. De cumprimento da reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social (art. 63, IV, e art. 93 da Lei nº 8.213/1991);
5. De que a proposta compreende todos os custos, inclusive trabalhistas, previdenciários, tributários e de frete (art. 63, § 1º);
6. De enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, com a observância dos limites do art. 3º da LC nº 123/2006 e do art. 4º, §

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 35 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

2º, da Lei nº 14.133/2021, condição indispensável nesta licitação exclusiva;

7. De elaboração independente de proposta;
8. De que não incorre nas vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto a vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, ou parentesco até o terceiro grau, com dirigente do órgão ou com agente público que atue na licitação ou na fiscalização (art. 14, IV);
9. De que não possui em sua cadeia produtiva trabalho degradante ou forçado (art. 1º, III e IV, e art. 5º, III, da Constituição Federal).

A declaração falsa sujeita o licitante às sanções do art. 156, sem prejuízo da responsabilidade penal (art. 155, VIII).

7.6 Tratamento diferenciado a ME e EPP

7.6.1 **Participação exclusiva.** Todos os itens têm valor estimado inferior a R$ 80.000,00, e a licitação será exclusiva para ME e EPP (art. 48, I, da LC nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 013/2017). A exclusividade poderá ser afastada, item a item, nas hipóteses do art. 49 da LC nº 123/2006, como a ausência de pelo menos três fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências do edital, com justificativa nos autos.

7.6.2 **Regularidade fiscal tardia.** A ME ou EPP deve apresentar toda a documentação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo com restrição. Havendo restrição, terá prazo de 5 dias úteis, contado da declaração de vencedora, prorrogável por igual período a critério da Administração, para regularizá-la (art. 42 e art. 43, § 1º, da LC nº 123/2006). A falta de regularização implica decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções, e a

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 36 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação (art. 43, § 2º).

7.6.3 **Empate ficto.** Como todos os participantes serão ME ou EPP, não se aplica a preferência do empate ficto (art. 44 da LC nº 123/2006). Se a exclusividade for afastada em algum item, valerá a regra do pregão: consideram-se empatadas as propostas de ME ou EPP até 5% superiores à melhor proposta de empresa não enquadrada, e a ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar nova proposta inferior em até 5 minutos após o encerramento dos lances (art. 44, § 2º, e art. 45, I e § 3º, da LC nº 123/2006). O empate entre propostas iguais seguirá os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

7.7 Consórcio

Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio (art. 15 da Lei nº 14.133/2021). O objeto é simples e dividido em 38 itens independentes de baixo valor, o que já permite a participação de pequenos fornecedores sem necessidade de somar capacidades. O consórcio não ampliaria a competição e dificultaria a gestão de entregas parceladas de pequeno volume.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1 Metodologia de pesquisa

8.1.1 A pesquisa seguiu o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com prioridade para preços efetivamente praticados pela Administração. A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 serviu de referência técnica, por regular a Administração federal.

8.1.2 **Fontes utilizadas:**

Fonte	Fundamento	Natureza	Itens	Referências (válidas)

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 37 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

Compras.gov.br, Pesquisa de Preços (dados abertos)	Art. 23, § 1º, I	Preços homologados em contratações públicas	29	434 (389)
PNCP, itens e resultados das contratações	Art. 23, § 1º, II	Preços homologados em contratações de outros órgãos	6	69 (61)
Sítios eletrônicos de comércio	Art. 23, § 1º, III	Preços de venda ao público	3	13 (12)
Total			**38**	**516 (462)**

As fontes públicas foram usadas em 35 itens. Os sítios eletrônicos foram usados apenas nos itens 13, 15 e 22, que não tiveram preços públicos suficientes no período. Não se usaram cotações diretas com fornecedores (art. 23, § 1º, IV), porque as fontes públicas foram suficientes e são mais confiáveis.

8.1.3 **Período da pesquisa:** feita pelo Setor de Compras e Licitações em 10/11/2026, com preços homologados entre 10/11/2025 e 10/11/2026 (último ano, conforme o art. 23, § 1º, II). Os sítios eletrônicos foram consultados em 11/11/2026, entre 8h35 e 9h10 (horário de Manaus), com registro do endereço, da data e do horário de cada página (art. 23, § 1º, III).

8.1.4 **Validade:** a estimativa tem data-base em 10/11/2026. Se o edital não for publicado até maio de 2027, a pesquisa será atualizada, com substituição das referências que passarem de 1 ano e nova consulta aos sítios eletrônicos dos itens 13, 15 e 22.

8.1.5 **Quantidade de fontes por item:** todos os 38 itens têm pelo menos 3 preços válidos, e 33 deles têm 9 ou mais. Os itens com menor amostra são:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 38 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

- Item 22 (desinfetante para areia), com 3 preços de sítios eletrônicos: não houve compra pública no período, e o item ficou sem proposta no Pregão nº 007/2025, o que confirma a oferta restrita;
- Item 26 (obstáculo de PVC), com 3 preços do PNCP: produto específico, com poucas compras públicas, duas delas com especificação idêntica à deste TR;
- Item 13 (caixa com 72 bolas de beach tennis), com 4 preços de sítios eletrônicos: não houve compra pública dessa embalagem no período;
- Item 4 (bastão de revezamento), com 5 preços do PNCP.

8.2 Demonstrativo de preços pesquisados

8.2.1 Como cada item tem de 3 a 15 preços válidos, o quadro apresenta a síntese estatística de todos eles, em vez de apenas três fontes. A relação completa, com cada preço, integra a planilha da pesquisa de preços juntada aos autos.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Fonte	Refs. válidas	Menor (R$)	Maior (R$)	Média (R$)	Mediana (R$)
1	Corda para ginástica rítmica	UND	40	PNCP	13	11,48	29,40	19,88	19,90
2	Apito	UND	30	Compras.gov.br	9	5,50	21,99	11,84	7,99
3	Bambolê	UND	100	Compras.gov.br	13	3,00	12,53	5,90	5,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 39 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

4	Bastão de revezamento (kit 8)	KIT	4	PNCP	5	54,40	98,00	75,28	75,00
5	Bola de voleibol de areia	UND	40	Compras.gov.br	13	61,61	409,90	186,55	190,00
6	Bola de futebol de campo	UND	10	Compras.gov.br	15	29,00	173,00	75,51	66,99
7	Bola de futebol society	UND	40	Compras.gov.br	12	6,00	109,00	60,16	65,71
8	Bola de futsal 55 a 59 cm	UND	40	Compras.gov.br	14	42,00	168,00	86,15	69,63
9	Bola de futsal 62 a 64 cm	UND	40	Compras.gov.br	15	42,00	345,00	139,22	109,00
10	Bola de voleibol de quadra	KIT	40	Compras.gov.br	13	40,00	132,00	80,03	69,00
11	Bolinhas de tênis de mesa (cx 6)	CX	80	Compras.gov.br	14	1,05	36,00	15,42	16,00
12	Bomba para inflar bolas	KIT	30	Compras.gov.br	15	11,20	49,90	26,31	24,49

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 40 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

13	Caixa com 72 bolas de beach tennis	CX	5	Sítios eletrônicos	4	959,00	1.176,10	1.085,97	1.104,40
14	Calibrador compressor portátil	UND	20	Compras.gov.br	13	130,00	480,00	290,04	297,87
15	Cesto pegador de bolas	UND	4	Sítios eletrônicos	5	156,00	588,22	294,10	220,00
16	Cinto de tração	UND	25	Compras.gov.br	14	109,40	219,50	155,94	154,95
17	Cone grande	UND	60	Compras.gov.br	13	4,92	79,00	28,04	16,12
18	Fitas para quadra de areia	KIT	20	Compras.gov.br	14	60,00	160,00	92,66	83,25
19	Cartões de árbitro	KIT	12	Compras.gov.br	14	4,00	24,74	13,34	11,95
20	Corda para recreação infantil	UND	15	Compras.gov.br	14	5,23	59,90	23,61	13,61
21	Cronômetro digital	UND	20	Compras.gov.br	13	15,80	88,68	42,91	30,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 41 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

22	Desinfetante para areia (1 L)	UND	80	Sítios eletrônicos	3	31,60	79,90	59,83	68,00
23	Kit de treinamento esportivo	KIT	18	PNCP	13	80,00	257,00	151,37	150,00
24	Medalha de fundição em zamac	UND	300	Compras.gov.br	15	5,00	18,00	10,34	9,38
25	Medalha personalizada com fita	UND	300	Compras.gov.br	12	4,20	14,00	7,83	7,93
26	Obstáculo de PVC	KIT	12	PNCP	3	130,00	185,63	151,54	138,99
27	Par de redes para aro de basquete	PAR	8	Compras.gov.br	13	24,00	99,90	49,08	35,00
28	Par de redes para futebol de campo	PAR	4	Compras.gov.br	14	223,00	548,20	361,35	345,50
29	Par de redes para futsal	PAR	12	Compras.gov.br	14	98,00	384,50	211,02	207,25
30	Placar manual de mesa	UND	12	Compras.gov.br	10	75,64	196,92	117,15	118,84

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 42 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

31	Poste para voleibol (par)	PAR	8	Compras.gov.br	12	944,00	1.740,49	1.190,00	1.164,50
32	Raquete de beach tennis	UND	20	Compras.gov.br	15	90,00	510,33	304,61	316,77
33	Rede de voleibol	UND	8	Compras.gov.br	15	100,00	556,00	287,54	185,99
34	Rede para tênis de mesa	UND	10	Compras.gov.br	15	20,00	138,00	55,64	45,00
35	Rede multiesportiva para areia	UND	8	Compras.gov.br	13	77,52	338,57	170,72	154,00
36	Saco para material esportivo	UND	8	PNCP	15	30,50	105,35	78,74	79,00
37	Saco para transporte de bolas	UND	12	PNCP	12	19,00	48,99	30,63	28,50
38	Tatame EVA	UND	80	Compras.gov.br	13	86,60	155,00	112,24	110,26
	Total		**1.575**		**462**				

8.2.2 **Identificação das fontes.** Cada preço público tem órgão comprador, município e UF, data do resultado, quantidade, preço unitário e identificador da

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 43 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

compra, consultáveis no Compras.gov.br ou no PNCP. Os preços de sítios eletrônicos são estes:

Item	Fornecedor e página	Preço (R$)	Situação
13	Store Winner (storewinner.com.br)	1.399,90	Excluído (discrepante)
13	Mercado Livre, loja Fuganti Store	1.176,10	Válido
13	Mercado Livre, loja oficial Decathlon	1.144,00	Válido
13	Oeste Som (oestesom.com.br)	1.064,79	Válido
13	Magazine Luiza	959,00	Válido
15	Pichau (pichau.com.br)	588,22	Válido
15	Centauro (centauro.com.br)	349,00	Válido
15	Magazine Luiza	220,00	Válido
15	Magazine Luiza, loja Treco	157,29	Válido
15	Magazine Luiza	156,00	Válido
22	OxHydro (oxhydro.com.br), embalagem de 1 L	79,90	Válido
22	Limphus (limphus.com.br), galão de 5 L a R$ 340,00	68,00 por litro	Válido
22	Kalim (kalim.com.br), galão de 5 L a R$ 158,00	31,60 por litro	Válido

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 44 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

O endereço completo de cada página e a cópia da tela consultada constam do relatório da pesquisa de preços.

8.3 Critério de definição do preço de referência

8.3.1 **Critério:** mediana dos preços válidos, após exclusão dos valores discrepantes, com no mínimo 3 preços por item, arredondada a duas casas decimais.

8.3.2 **Justificativa:** os preços de materiais esportivos variam muito conforme a linha (oficial ou de treino), o material e a escala da compra, e a dispersão dentro de um mesmo item é alta (por exemplo, de R$ 61,61 a R$ 409,90 no item 5). Nesse cenário, a média é puxada por poucos valores extremos, enquanto a mediana representa o preço típico do mercado. Na maioria dos itens a mediana ficou abaixo da média; se a média fosse adotada, o valor global seria R$ 98.485,48, 5,2% maior.

8.3.3 **Tratamento de discrepâncias:** foram excluídos os valores fora dos limites de Tukey, ou seja, abaixo de Q1 − 1,5 × (Q3 − Q1) ou acima de Q3 + 1,5 × (Q3 − Q1), calculados sobre todas as compras do mesmo produto no período. Ficaram fora 54 das 516 referências. Como o limite inferior é zero na maioria dos itens, alguns preços muito baixos permaneceram na amostra (como R$ 1,05 no item 11), mas a mediana neutraliza seu efeito. Também foram desconsideradas referências de produtos incompatíveis com a especificação, como bastões de alumínio no item 4 e cordas infantis ou elásticas no item 1.

8.4 Composição do preço estimado

8.4.1 Para cada item: preço unitário = mediana dos preços válidos; preço total = quantidade × preço unitário; valor global = soma dos preços totais. Exemplo do item 31 (poste para voleibol, par): 12 preços válidos; mediana = (1.044,00 + 1.285,00) ÷ 2 = R$ 1.164,50; total = 8 × 1.164,50 = R$ 9.316,00.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 45 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

8.4.2 Os preços pesquisados são finais e já incluem tributos, frete e demais custos. Não há BDI, encargos ou planilha de custos, que só se aplicam a obras e a serviços com mão de obra. O licitante deve cotar preço com todos os tributos e o frete até Parecis/RO incluídos.

8.4.3 Não há sazonalidade relevante de preço. Os preços ficam fixos por 12 meses contados da data do orçamento estimado (10/11/2026) e, depois, podem ser reajustados pelo IPCA/IBGE (art. 25, § 7º).

8.5 Valor estimado da contratação

8.5.1 **Resumo:**

- **Valor estimado total:** R$ 93.658,88 (noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para 38 itens e 1.575 unidades.
- **Por secretaria:** SEMEC, R$ 54.077,64 (832 unidades); SEMED, R$ 39.581,24 (743 unidades).
- **Valor mensal:** não se aplica, porque o fornecimento é sob demanda.
- **Vigência da ata:** 12 meses.
- **Maior e menor item:** poste para voleibol (R$ 9.316,00) e cartões de árbitro (R$ 143,40). Nenhum item passa de 10% do valor global nem de R$ 80.000,00.

8.5.2 **Detalhamento por item:**

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço unit. (R$)	Preço total (R$)
1	Corda para ginástica rítmica	UND	40	19,90	796,00
2	Apito	UND	30	7,99	239,70

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 46 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

3	Bambolê	UND	100	5,00	500,00
4	Bastão de revezamento (kit 8)	KIT	4	75,00	300,00
5	Bola de voleibol de areia	UND	40	190,00	7.600,00
6	Bola de futebol de campo	UND	10	66,99	669,90
7	Bola de futebol society	UND	40	65,71	2.628,40
8	Bola de futsal 55 a 59 cm	UND	40	69,63	2.785,20
9	Bola de futsal 62 a 64 cm	UND	40	109,00	4.360,00
10	Bola de voleibol de quadra	UND	40	69,00	2.760,00
11	Bolinhas de tênis de mesa (cx 6)	CX	80	16,00	1.280,00
12	Bomba para inflar bolas	KIT	30	24,49	734,70
13	Caixa com 72 bolas de beach tennis	CX	5	1.104,40	5.522,00
14	Calibrador compressor portátil	UND	20	297,87	5.957,40
15	Cesto pegador de bolas	UND	4	220,00	880,00
16	Cinto de tração	UND	25	154,95	3.873,75
17	Cone grande	UND	60	16,12	967,20
18	Fitas para quadra de areia	KIT	20	83,25	1.665,00
19	Cartões de árbitro	KIT	12	11,95	143,40

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 47 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

20	Corda para recreação infantil	UND	15	13,61	204,15
21	Cronômetro digital	UND	20	30,00	600,00
22	Desinfetante para areia (1 L)	UND	80	68,00	5.440,00
23	Kit de treinamento esportivo	KIT	18	150,00	2.700,00
24	Medalha de fundição em zamac	UND	300	9,38	2.814,00
25	Medalha personalizada com fita	UND	300	7,93	2.379,00
26	Obstáculo de PVC	KIT	12	138,99	1.667,88
27	Par de redes para aro de basquete	PAR	8	35,00	280,00
28	Par de redes para futebol de campo	PAR	4	345,50	1.382,00
29	Par de redes para futsal	PAR	12	207,25	2.487,00
30	Placar manual de mesa	UND	12	118,84	1.426,08
31	Poste para voleibol (par)	PAR	8	1.164,50	9.316,00
32	Raquete de beach tennis	UND	20	316,77	6.335,40
33	Rede de voleibol	UND	8	185,99	1.487,92
34	Rede para tênis de mesa	UND	10	45,00	450,00
35	Rede multiesportiva para areia	UND	8	154,00	1.232,00
36	Saco para material esportivo	UND	8	79,00	632,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 48 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

37	Saco para transporte de bolas	UND	12	28,50	342,00
38	Tatame EVA	UND	80	110,26	8.820,80
	Total		**1.575**		**93.658,88**

8.6 Justificativa da vantajosidade

- **Compatibilidade com o mercado:** 35 dos 38 preços resultam de contratações públicas efetivamente homologadas no último ano, com prioridade para a região Norte, e os outros 3, de preços de venda ao público em sítios eletrônicos.
- **Comparação com 2025:** em 19 dos 21 itens comparáveis, o preço estimado ficou abaixo do homologado pelo Município no Pregão nº 007/2025. As exceções são a bola de vôlei de areia (R$ 190,00 contra R$ 160,00) e a bola de futsal de 62 a 64 cm (R$ 109,00 contra R$ 88,65). Nos itens 13 e 15, as estimativas (R$ 1.104,40 e R$ 220,00) também ficaram abaixo dos preços de 2025 (R$ 1.350,00 e R$ 259,99).
- **Custo-benefício:** a mediana é 5,2% inferior à média, e a disputa por item, em pregão eletrônico de alcance nacional, tende a gerar descontos adicionais. A meta é economia de pelo menos 5% (R$ 4.682,94) sobre o valor estimado.
- **Economicidade da solução:** no registro de preços, o Município paga apenas o que adquirir (art. 83), sem estoque nem empenho antecipado do valor total, e o preço registrado vale como teto para cada contratação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Previsão orçamentária

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 49 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

9.1.1 **Exercício financeiro:** 2026. As contratações feitas em 2027, durante a vigência da ata, correrão à conta das dotações correspondentes da LOA de 2027.

9.1.2 **Dotações:**

Elemento	SEMEC	SEMED
Unidade orçamentária	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	Secretaria Municipal de Educação
Função programática	02.006	02.003
Função e subfunção	27 Desporto e Lazer / 812 Desporto Comunitário, a confirmar	12 Educação / 361 Ensino Fundamental, a confirmar
Ação	2081 Promoção e Manutenção das Atividades Esportivas	2026 Gestão Salário-Educação
Dotação (ficha)	159	68
Natureza da despesa	3.3.90.30 Material de Consumo	3.3.90.30 Material de Consumo
Valor estimado	R$ 54.077,64	R$ 39.581,24

9.1.3 Se a SEMED custear a despesa com recursos do Salário-Educação, deve-se observar a finalidade vinculada da fonte, que admite a aquisição de material didático-pedagógico para a educação básica pública, como é o caso dos materiais de Educação Física destinados às escolas.

9.2 Reserva orçamentária

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 50 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

Não há reserva nem empenho estimativo nesta fase, e eles não são exigidos. No registro de preços, a ata não obriga a Administração a contratar (art. 83 da Lei nº 14.133/2021), e a indicação dos créditos orçamentários é exigida na formalização de cada contratação decorrente (art. 150), entendimento adotado também pelo Decreto federal nº 11.462/2023 (art. 17), usado como referência. Em cada ordem de fornecimento, a secretaria verificará o saldo e a Contabilidade emitirá a nota de empenho antes do envio ao fornecedor.

9.3 Compatibilidade com PPA, LDO e LOA

PPA. A contratação executa as ações 2081 e 2026, que têm como finalidade, respectivamente, a oferta de atividades esportivas à população e o custeio da educação básica. Contribui para os objetivos de ampliar o acesso ao esporte e ao lazer e de garantir as condições materiais das aulas de Educação Física.

LDO. A despesa é de custeio, de caráter continuado e de baixo valor, e não cria nem expande ação governamental, de modo que não depende da estimativa de impacto e da declaração do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

LOA. As dotações 159 (SEMEC) e 68 (SEMED) constam da LOA de 2026, no elemento 3.3.90.30. A suficiência do saldo será confirmada pela Contabilidade antes de cada contratação, e as aquisições de 2027 dependem de previsão na LOA de 2027.

Plano Anual de Contratações. A demanda consta do PAC 2026 (linhas 135 a 157 da SEMEC e linha 22 da SEMED), conforme o item 2.5.

9.4 Cronograma de desembolso

Não se aplica um cronograma fixo, porque o fornecimento é sob demanda e a Administração não é obrigada a adquirir as quantidades registradas. Cada pagamento ocorrerá em até 30 dias após o recebimento definitivo e o atesto da nota fiscal da respectiva ordem de fornecimento, observada a ordem cronológica

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 51 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

(art. 141). Para fins de planejamento financeiro, a referência é o calendário de uso: maior demanda no início do ano letivo e antes dos eventos e campeonatos da SEMEC.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.0.1 A gestão se divide em dois níveis (arts. 117 a 119 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 400/2023):

- **Gerenciamento da ata:** o Setor de Compras e Licitações, como órgão gerenciador, controla os saldos por item e por secretaria, autoriza as contratações, convoca o cadastro de reserva, conduz negociação, revisão ou cancelamento de preços e instrui a prorrogação da ata.
- **Gestão e fiscalização das contratações decorrentes:** em cada secretaria participante, um gestor e um fiscal designados por portaria acompanham as notas de empenho ou contratos.

10.1 Gestor do contrato

Designação: um gestor por secretaria, servidor efetivo ou ocupante de cargo de confiança com conhecimento das atividades atendidas, designado por ato formal da autoridade competente, observada a segregação de funções (art. 7º e art. 117).

- SEMEC: Guilherme dos Santos Ribeiro
- SEMED: Max Daniel de Carvalho

Atribuições do gestor:

1. Consultar o saldo da ata no Setor de Compras e solicitar o empenho antes de cada ordem de fornecimento;
2. Emitir e enviar as ordens de fornecimento, com itens, quantidades, prazo e local;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 52 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

3. Coordenar a fiscalização e acompanhar os registros do fiscal;
4. Controlar os prazos de entrega, de substituição e de garantia;
5. Conferir a nota fiscal atestada e a regularidade fiscal do fornecedor e encaminhar o processo para liquidação e pagamento;
6. Comunicar à autoridade competente e ao Setor de Compras as irregularidades que exijam providências;
7. Propor a aplicação de sanções, instruindo o pedido com os registros de ocorrência;
8. Propor ao Setor de Compras a revisão ou o cancelamento de preços registrados e informar a vantajosidade para eventual prorrogação da ata;
9. Solicitar apoio técnico ou jurídico quando necessário (art. 117, § 3º);
10. Consolidar os indicadores trimestrais de entrega no prazo, conformidade e atendimento;
11. Manter arquivo organizado das ordens, notas fiscais, termos de recebimento e ocorrências.

10.2 Fiscalização do contrato

Fiscal técnico: um titular e um suplente por secretaria, designados por portaria, com conhecimento dos materiais esportivos usados nas atividades (art. 117).

- SEMEC: LIZANDRA CARVALHO OLIVEIRA
- SEMED: FELIPE HENRIQUE DA SILVA ABREU

Atribuições do fiscal técnico:

1. Receber os bens no Almoxarifado Central e fazer o recebimento provisório;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 53 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

2. Verificar a conformidade com as especificações e com a amostra aprovada (item 6.1) e fazer o recebimento definitivo;
3. Recusar bens em desacordo e notificar o fornecedor para substituição;
4. Atestar a nota fiscal;
5. Registrar as ocorrências (atrasos, recusas, substituições) e comunicá-las ao gestor;
6. Solicitar ao fornecedor manuais, certificados, ficha técnica ou laudo quando necessário;
7. Aprovar a prova digital das medalhas personalizadas, com a área demandante.

Fiscal administrativo: não será designado. Não há mão de obra dedicada, seguro ou garantia contratual a acompanhar. A conferência da regularidade fiscal antes do pagamento cabe ao gestor.

Fiscal setorial: não será designado. As entregas se concentram em um único local, o Almoxarifado Central, de onde os materiais são distribuídos pelas próprias secretarias.

Medição: não há medição periódica. A verificação é feita por entrega, a cada ordem de fornecimento.

10.3 Instrumentos de fiscalização

- Ordem de fornecimento numerada, vinculada à nota de empenho;
- Planilha de controle de saldo da ata, por item e por secretaria, mantida pelo Setor de Compras;
- Termo de recebimento provisório, ou atesto no canhoto da nota fiscal;
- Termo de recebimento definitivo, circunstanciado;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 54 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

- Registro de ocorrências por fornecedor (atrasos, recusas, substituições e notificações);
- Laudo de análise das amostras e a amostra aprovada, guardada como padrão;
- Prova digital aprovada das medalhas;
- Relatório trimestral de indicadores, consolidado pelo gestor.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Obrigações gerais

1. Fornecer os bens conforme as especificações, quantidades e prazos deste TR, do edital, da ata e da proposta.
2. Manter, durante a vigência da ata e das contratações, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, inclusive o enquadramento como ME ou EPP (art. 92, XVI).
3. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais da execução, cuja inadimplência não se transfere à Administração (art. 121).
4. Substituir, às suas expensas, os bens rejeitados, no prazo do item 6.3.2.
5. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução (art. 120).
6. Indicar preposto, com nome, telefone e e-mail, para tratar das ordens de fornecimento, das entregas e das ocorrências (art. 118). Não é necessária a permanência do preposto no local.
7. Atender às determinações da fiscalização e prestar os esclarecimentos solicitados em até 2 dias úteis.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 55 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

8. Comunicar ao gestor, por escrito e antes do vencimento do prazo, qualquer fato que impeça ou atrase a entrega, com a justificativa e a nova data proposta.
9. Manter sigilo sobre os dados e documentos a que tiver acesso e tratar dados pessoais conforme a Lei nº 13.709/2018.
10. Manter atualizados endereço, e-mail e telefone para recebimento de ordens e notificações, considerando-se recebidas as comunicações enviadas ao e-mail informado.
11. Não subcontratar, ceder ou transferir o objeto, salvo a aquisição dos bens do fabricante ou distribuidor, que não configura subcontratação.

11.2 Obrigações específicas do fornecimento

1. Entregar os bens novos, em embalagem original, com identificação em língua portuguesa, no Almoxarifado Central, no horário do item 4.6, com aviso prévio de 1 dia útil.
2. Arcar com frete, seguro do transporte, carga e descarga.
3. Entregar cada ordem de fornecimento de uma só vez, salvo autorização do gestor para entrega parcial.
4. Fornecer bens da mesma marca e modelo ofertados e aprovados na amostra. A troca só será aceita, mediante pedido justificado, por produto de qualidade igual ou superior, aprovado pelo gestor, sem aumento de preço.
5. Apresentar a prova digital das medalhas em até 3 dias úteis e só iniciar a produção após aprovação.
6. Entregar manual, termo de garantia e certificados que acompanhem o produto (itens 14, 20, 21 e 22).

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 56 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

7. Prestar a garantia do item 4.2, substituindo o bem com defeito em até 10 dias corridos após a notificação, sem custo.
8. Recolher as embalagens de transporte quando solicitado e receber de volta, ao fim da vida útil, pilhas, baterias e o calibrador compressor, na forma da logística reversa (item 4.4).
9. Emitir nota fiscal com descrição, marca, quantidade, preço unitário e números da ordem de fornecimento e da nota de empenho.
10. Não há instalação, assistência técnica nem treinamento a prestar.

11.3 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

Não se aplicam as obrigações de comprovação mensal (folha, GFIP ou eSocial, FGTS e benefícios), próprias dos serviços com dedicação exclusiva de mão de obra. A contratada responde integralmente pelos encargos de seus empregados e mantém a regularidade trabalhista e com o FGTS comprovada pela CNDT e pelo CRF.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Emitir a nota de empenho e a ordem de fornecimento, com itens, quantidades, prazo e local, e enviar a arte das medalhas quando for o caso.
2. Disponibilizar o local de recebimento no Almoxarifado Central, no horário indicado.
3. Designar formalmente gestor, fiscal e suplente em cada secretaria e comunicar os nomes à contratada.
4. Receber, conferir e recusar os bens, nos prazos da seção 6.
5. Comunicar à contratada, por escrito, as irregularidades encontradas e fixar prazo para correção.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 57 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

6. Efetuar o pagamento na forma e no prazo da seção 14, observada a ordem cronológica (art. 141).
7. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada.
8. Aplicar as sanções cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
9. Divulgar a ata e as contratações no PNCP (art. 94 e art. 174).
10. Decidir os pedidos da contratada no prazo de 1 mês, prorrogável por igual período (art. 123).

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 Recebimento provisório

No ato da entrega, pelo fiscal técnico da secretaria, com conferência da quantidade, da integridade das embalagens, dos documentos e da correspondência com a ordem de fornecimento. Será registrado em termo ou por atesto no canhoto da nota fiscal (art. 140, II, a). O recebimento provisório não autoriza o pagamento.

13.2 Recebimento definitivo

Em até 5 dias úteis após o provisório, pelo fiscal técnico ou por comissão designada, após as verificações do item 6.1.2 (dimensões, peso, material, funcionamento, certificações e acabamento) e a comparação com a amostra aprovada, com emissão de termo circunstanciado (art. 140, II, b). O gestor confere o termo e encaminha a nota fiscal atestada para pagamento. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, nem a garantia legal e contratual (art. 140, § 2º).

13.3 Rejeição

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 58 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

Os bens serão rejeitados nas hipóteses do item 6.3.1, entre elas desconformidade com a especificação ou a amostra, vício ou defeito e quantidade divergente. A contratada terá 10 dias corridos, contados da notificação, para substituir ou complementar os bens e retirar os recusados. Os prazos de recebimento e pagamento só voltam a correr após a regularização.

14. DO PAGAMENTO

14.1 Periodicidade e forma

- **Periodicidade:** por ordem de fornecimento entregue e recebida definitivamente.
- **Prazo:** até 30 dias corridos contados do recebimento definitivo e do atesto da nota fiscal, observada a ordem cronológica de pagamentos por fonte de recursos (art. 141 da Lei nº 14.133/2021).
- **Forma:** crédito em conta bancária de titularidade da contratada, indicada na proposta ou na nota fiscal. Não será feito pagamento a terceiros.
- **Liquidação:** a Contabilidade verifica a nota fiscal atestada, o termo de recebimento definitivo e a regularidade fiscal antes da ordem de pagamento.

14.2 Documentação necessária

1. Nota fiscal eletrônica, com os dados do item 11.2.9;
2. Termo de recebimento definitivo e atesto do fiscal;
3. Cópia da ordem de fornecimento e da nota de empenho;
4. Prova de regularidade com as Fazendas federal, estadual e municipal, com o FGTS e trabalhista, válida na data do pagamento, que pode ser obtida pela própria Administração nos sítios oficiais.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 59 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

Se a contratada estiver irregular, será notificada para regularizar a situação ou apresentar defesa. A irregularidade não autoriza a retenção do pagamento pelo fornecimento já recebido, mas pode levar às sanções cabíveis e à extinção do vínculo, se persistir. A nota fiscal com erro será devolvida, e o prazo de pagamento recomeça a contar da reapresentação.

14.3 Retenções e descontos

- **Imposto de renda na fonte:** retido quando aplicável, nos termos do art. 158, I, da Constituição Federal e das normas da Receita Federal sobre retenção em pagamentos por órgãos públicos, dispensada a retenção para optantes do Simples Nacional que apresentem a declaração correspondente.
- **INSS (11%) e ISS:** não se aplicam, porque o objeto é fornecimento de bens, sem cessão de mão de obra nem prestação de serviço.
- **Descontos:** do valor a pagar serão descontados os itens rejeitados e não substituídos e as multas aplicadas em processo regular, garantida a defesa (art. 156, § 8º).

14.4 Atraso no pagamento

No atraso de pagamento por culpa exclusiva da Administração, o valor devido será atualizado monetariamente pelo IPCA/IBGE, desde o vencimento até o efetivo pagamento, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês (6% ao ano), calculados pro rata die (art. 92, V). Não há atualização nem juros quando o atraso decorrer de pendência da contratada.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não será exigida garantia de execução (art. 96 da Lei nº 14.133/2021, que a torna facultativa). O valor de cada contratação é baixo, a entrega é imediata, o pagamento ocorre somente após o recebimento definitivo e o risco de

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 60 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

inexecução é coberto pelas multas e pela convocação do cadastro de reserva. A exigência elevaria o custo das propostas e afastaria microempresas e empresas de pequeno porte. Permanece obrigatória a garantia do produto (item 4.2).

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Tipos de sanções

O licitante ou a contratada que cometer as infrações do art. 155 da Lei nº 14.133/2021 fica sujeito, conforme a gravidade, às sanções do art. 156:

Sanção	Quando se aplica	Fundamento
Advertência	Inexecução parcial que não justifique sanção mais grave, como atraso curto sem prejuízo ou falha documental corrigida	Art. 156, I, e § 2º
Multa	Qualquer infração do art. 155, isolada ou com outra sanção	Art. 156, II, e §§ 3º e 7º
Impedimento de licitar e contratar	Infrações dos incisos II a VII do art. 155, quando não couber sanção mais grave, por até 3 anos, no âmbito do Município	Art. 156, III, e § 4º
Declaração de inidoneidade	Infrações dos incisos VIII a XII do art. 155, ou dos incisos II a VII quando justificar sanção mais grave, de 3 a 6 anos, em todos os entes	Art. 156, IV, e § 5º

Na dosimetria serão considerados a natureza e a gravidade da infração, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos à Administração e a implantação de programa de integridade (art. 156, § 1º).

16.2 Multas

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 61 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

Infração	Multa
Atraso na entrega ou na substituição (mora)	0,5% por dia sobre o valor da parcela em atraso, até o 20º dia (limite de 10%)
Atraso superior a 20 dias	Caracteriza inexecução parcial, com a multa abaixo, sem prejuízo da mora já aplicada e do cancelamento da ordem
Inexecução parcial	10% sobre o valor da parcela não entregue ou não substituída
Inexecução total	20% sobre o valor da ordem de fornecimento ou da nota de empenho
Recusa injustificada em assinar a ata, retirar a nota de empenho ou aceitar a ordem de fornecimento	10% sobre o valor estimado dos itens adjudicados ao licitante
Deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta ou não apresentar amostra, sem justificativa	5% sobre o valor estimado dos itens em que foi convocado
Declaração ou documento falso, fraude, comportamento inidôneo ou conluio	20% sobre o valor estimado dos itens em disputa, sem prejuízo das demais sanções

As multas observam o limite de 0,5% a 30% do valor do contrato licitado ou celebrado com o infrator (art. 156, § 3º). A multa de mora pode ser convertida em compensatória e cumulada com as demais sanções (art. 162). O valor será descontado dos pagamentos devidos e, se insuficiente, cobrado administrativa ou judicialmente (art. 156, § 8º).

16.3 Procedimento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 62 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

1. **Instauração:** o gestor propõe a sanção com base nos registros de ocorrência, e a autoridade competente instaura o processo.
2. **Defesa:** a contratada será intimada para apresentar defesa em 15 dias úteis, na advertência e na multa (art. 157). O impedimento e a inidoneidade exigem processo de responsabilização conduzido por comissão de 2 ou mais servidores estáveis, também com defesa em 15 dias úteis e possibilidade de provas (art. 158).
3. **Decisão:** motivada, pela autoridade competente, com a dosimetria do item 16.1.
4. **Recurso:** 15 dias úteis da intimação contra advertência, multa e impedimento (art. 166), e pedido de reconsideração no mesmo prazo contra a declaração de inidoneidade (art. 167).
5. **Registro:** as sanções de impedimento e inidoneidade serão informadas, em até 15 dias úteis, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 161), e todas as sanções serão registradas no processo e na ata.
6. **Reabilitação:** nos termos do art. 163.

A aplicação de sanção não exclui a obrigação de reparar o dano (art. 156, § 9º) e pode levar ao cancelamento do registro de preços do fornecedor no item.

17. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

17.1 Prazo de vigência

- **Ata de registro de preços:** 1 ano, contado da publicação no PNCP (art. 84).

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 63 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

- **Início e término:** a data da publicação da ata e o mesmo dia do ano seguinte. A previsão é de assinatura em janeiro de 2027 e término em janeiro de 2028.
- **Contratações decorrentes:** a nota de empenho vale até a entrega e o recebimento definitivo da ordem de fornecimento; o contrato, quando houver, terá vigência até a conclusão do fornecimento, com prorrogação automática se a entrega não for concluída no prazo (art. 111), sem prejuízo das sanções.

17.2 Prorrogação

A ata poderá ser prorrogada uma vez, por igual período, desde que comprovado que o preço continua vantajoso (art. 84), mediante:

- Pesquisa de preços atualizada que confirme a vantajosidade de cada item prorrogado;
- Concordância do fornecedor;
- Manifestação das secretarias sobre a necessidade e o saldo;
- Ausência de registro de inexecução relevante do fornecedor.

Os itens com preço acima do mercado não serão prorrogados, salvo negociação que os torne vantajosos. Não se aplicam os arts. 106 e 107, próprios dos serviços e fornecimentos contínuos.

18. DO REAJUSTE

- **Data-base:** a data do orçamento estimado, 10/11/2026 (art. 25, § 7º, e art. 92, § 3º).
- **Periodicidade:** anual. Os preços são fixos e irreajustáveis por 12 meses contados da data-base.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 64 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

- **Índice:** IPCA/IBGE, acumulado nos 12 meses anteriores ao mês de aniversário.
- **Fórmula:** P1 = P0 × (I1 ÷ I0), em que P1 é o preço reajustado, P0 o preço registrado, I1 o IPCA do mês anterior ao aniversário e I0 o IPCA do mês anterior à data-base.
- **Aplicação:** a pedido da contratada, apenas às ordens de fornecimento emitidas depois do aniversário, formalizado por apostilamento (art. 136, I).

Independentemente do reajuste, os preços registrados poderão ser revistos, para mais ou para menos, em caso de fato imprevisível ou de alteração de preços de mercado, com a negociação e o cancelamento previstos no edital e na ata (art. 82, VI, e art. 124, II, d).

19. DA REPACTUAÇÃO

Não se aplica. A repactuação é própria dos serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, LIX, e art. 135 da Lei nº 14.133/2021), e o objeto é fornecimento de bens.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Aplicam-se a esta contratação a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 400/2023, o Decreto Municipal nº 013/2017, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, e as demais normas correlatas.
2. Integram este Termo de Referência, independentemente de transcrição, o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços, o edital, a ata de registro de preços e a proposta vencedora.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO
Pág.: 65 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

3. A fiscalização pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução e pelos danos causados (art. 120).
4. A contratada não é representante nem preposta da Administração, e seus empregados não têm vínculo com o Município.
5. A ata não obriga a Administração a adquirir as quantidades registradas, e o fornecedor não tem direito a indenização pela não aquisição (art. 83).
6. É admitida a adesão à ata por órgãos não participantes, nos limites do art. 86, §§ 2º a 5º, desde que não prejudique o atendimento às secretarias participantes.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, com base na legislação aplicável e ouvida a Assessoria Jurídica quando necessário.
8. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, Estado de Rondônia, para dirimir as questões decorrentes desta contratação (art. 92, § 1º).

21. RESPONSÁVEIS

Parecis/RO, data do protocolo eletrônico.

Demandantes:

Guilherme dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

Max Daniel de Carvalho
Secretário Municipal de Educação

Aprovação:

Marcondes de Carvalho
Prefeito do Município de Parecis

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 66 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO I. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS ITENS

Item	Especificação detalhada	Unid.	SEMEC	SEMED	Total
1	Aparelho de ginástica rítmica (corda), confeccionado em polipropileno multifilamentos, em cores diversas, com 3 m de comprimento e 10 mm de diâmetro aproximadamente, com dimensões de acordo com as regras da Federação Internacional de Ginástica (FIG) para o aparelho, sem exigência de homologação.	UND	0	40	40
2	Apito oficial, confeccionado em material plástico resistente ou material equivalente, destinado à arbitragem e condução de atividades esportivas. Possui comprimento mínimo aproximado de 5,5 cm e largura mínima aproximada de 2,1 cm, modelo sem bolinha, proporcionando som contínuo e adequado para uso esportivo. Conta com argola metálica na extremidade, permitindo fixação em cordão ou chaveiro. Produto novo, sem uso, adequado para utilização em eventos esportivos, escolares ou recreativos.	UND	15	15	30
3	Bambolê plástico, em diversas cores vivas, com diâmetro externo de 65 cm (admitido de 60 cm a 70 cm) e tubo com diâmetro de aproximadamente 1 cm.	UND	0	100	100
4	Bastão de revezamento de plástico para atletismo (corrida de revezamento). Feito de plástico resistente, liso e livre de rebarbas. Oco, com comprimento entre 28 cm e 30 cm, diâmetro externo de aproximadamente 4 cm e peso mínimo de 50 g, de acordo com as regras da World Athletics (antiga IAAF), sem exigência de homologação. Conjunto com 8 unidades.	KIT	0	4	4
5	Bola de voleibol, indicada para treinamentos, competições e atividades esportivas recreativas ou educacionais, confeccionada em material sintético ou	UND	20	20	40

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 67 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

	couro flexível resistente à água, ou material equivalente, adequada ao uso em ambientes externos. Apresenta circunferência aproximada entre 66 cm e 68 cm, peso aproximado entre 260 g e 280 g, e pressão interna compatível com os padrões usuais da modalidade. Possui câmara interna em borracha ou material equivalente, garantindo boa retenção de ar. Conta com painéis termosselados ou costurados, ou sistema equivalente, visando maior durabilidade e resistência. Produto novo, sem uso, compatível com os padrões técnicos usualmente adotados para o voleibol de areia.				
6	Bola oficial de futebol de campo, confeccionada em material sintético tipo PVC ou material equivalente, com costura reforçada, indicada para treinamentos e atividades esportivas. Possui circunferência aproximada entre 64 cm e 65 cm, câmara interna de ar com tecnologia ou sistema equivalente que assegure retenção adequada, miolo removível, proporcionando facilidade de manutenção e maior durabilidade do produto. Atende aos padrões usuais da modalidade, sendo adequada para uso esportivo educacional, recreativo ou de treinamento. Produto novo, sem uso, em perfeitas condições de fornecimento. [Confirmar com a SEMEC o tamanho: 64 a 65 cm corresponde à bola nº 4; a bola oficial adulta (nº 5) tem 68 a 70 cm.]	UND	10	0	10
7	Bola oficial de futebol society, confeccionada em material sintético tipo PVC ou material equivalente, com costura reforçada, indicada para treinamentos, competições e atividades esportivas educacionais ou recreativas. Possui circunferência aproximada entre 68 cm e 69 cm, câmara interna de ar com sistema de retenção equivalente, miolo removível, assegurando durabilidade, facilidade de	UND	20	20	40

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 68 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

	manutenção e desempenho adequado à modalidade. Produto novo, sem uso, compatível com os padrões usuais do futebol society.				
8	Bola oficial de futsal, confeccionada em material sintético com acabamento em PU ou material equivalente, indicada para treinamentos, competições e atividades esportivas educacionais ou recreativas. Apresenta circunferência aproximada entre 55 cm e 59 cm e peso aproximado entre 350 g e 380 g, compatíveis com os padrões usuais da modalidade. Produto adequado para uso em quadras. Produto novo, sem uso, em perfeitas condições de fornecimento.	UND	20	20	40
9	Bola oficial de futsal, confeccionada em material sintético tipo PU ou material equivalente, indicada para treinamentos, competições e atividades esportivas educacionais ou recreativas. Apresenta processo de união dos gomos por tecnologia térmica ou sistema equivalente, proporcionando melhor esfericidade, durabilidade e menor absorção de água. Possui circunferência aproximada entre 62 cm e 64 cm e peso aproximado entre 400 g e 440 g, compatíveis com os padrões usuais da modalidade. Produto novo, sem uso, adequado para utilização em quadras esportivas.	UND	20	20	40
10	Bola oficial de voleibol, confeccionada em material sintético tipo PU ou material equivalente, indicada para treinamentos, competições e atividades esportivas educacionais ou recreativas. Possui circunferência aproximada entre 65 cm e 67 cm, peso entre 260 g e 280 g, confeccionada com 08 gomos costurados. Conta com câmara interna em borracha butílica ou material equivalente e miolo removível, facilitando a manutenção e garantindo adequada retenção de ar. Produto novo,	UND	20	20	40

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 69 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

	sem uso, compatível com os padrões usuais da modalidade. [O DFD indica a unidade KIT; confirmar se o fornecimento é por unidade.]				
11	Bolinhas para tênis de mesa, confeccionadas em material plástico ou material equivalente, adequadas para treinamentos, competições e atividades esportivas educacionais ou recreativas. Diâmetro de 40 mm. Fornecidas em caixa contendo 06 (seis) unidades, com características compatíveis com as regras internacionais aplicáveis ao tênis de mesa. Produto novo, sem uso, em perfeitas condições de fornecimento.	CX	40	40	80
12	Bomba para inflar bolas esportivas, do tipo dupla ação, confeccionada em material plástico resistente ou material equivalente, indicada para enchimento de bolas utilizadas em atividades esportivas em geral. Possui sistema de conexão entre a bomba e a agulha por meio de mangueira flexível revestida. Acompanha agulha para inflar bolas, com agulha sobressalente acondicionada na manopla ou sistema equivalente de armazenamento. Produto novo, sem uso, adequado para utilização em atividades esportivas, educacionais ou recreativas.	KIT	15	15	30
13	Caixa contendo bolas para beach tennis, destinadas à prática da modalidade em treinamentos, competições e atividades esportivas educacionais ou recreativas. O produto é fornecido em embalagem contendo 72 (setenta e duas) bolas, de baixa pressão, próprias para beach tennis, confeccionadas em material adequado à modalidade e ao uso em quadras de areia. Produto novo, sem uso, em perfeitas condições de fornecimento.	CX	5	0	5
14	Calibrador compressor portátil de ar, do tipo digital, indicado para calibragem e enchimento de pneus e itens infláveis, adequado para utilização em pneus de veículos	UND	10	10	20

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 70 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

	automotores, motocicletas, bicicletas, bolas esportivas e objetos infláveis, tais como piscinas infláveis. Equipamento portátil, de acionamento elétrico, com display digital para visualização das informações de operação e lanterna de iluminação em LED integrada. Possui bomba de ar integrada, compatível com o uso em diferentes tipos de válvulas e bicos, admitindo-se sistemas e acessórios equivalentes que atendam à mesma finalidade. Alimentação por tomada veicular de 12 V ou bateria recarregável, pressão máxima não inferior a 100 PSI e adaptadores para pneus, bolas (agulha) e infláveis. Garantia mínima de 12 meses. Produto novo, sem uso, fornecido em perfeitas condições de funcionamento.				
15	Cesto pegador para bolas de beach tennis, destinado à coleta, armazenamento e transporte de bolas durante treinamentos e atividades esportivas. Confeccionado em material resistente, adequado ao uso contínuo em quadras de areia, com estrutura que permita a coleta manual das bolas sem necessidade de abaixar constantemente. Possui capacidade mínima para 75 (setenta e cinco) bolas. Produto novo, sem uso, indicado para treinamentos, competições e atividades esportivas educacionais ou recreativas.	UND	4	0	4
16	Cinto de tração simples, destinado a treinamento de força, resistência e velocidade, composto por 02 (dois) elásticos adequados à prática esportiva. O produto é formado por cinto ajustável, confeccionado em material resistente, com sistema de fechamento por velcros duplos reforçados, permitindo ajuste seguro ao usuário durante o treinamento. Os elásticos são fixados de forma a proporcionar estabilidade e segurança no uso,	UND	10	15	25

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 71 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

	admitindo-se materiais e sistemas equivalentes que atendam às mesmas finalidades. Produto novo, sem uso, indicado para atividades esportivas, educacionais ou de condicionamento físico.				
17	Cone grande, com altura entre 45 cm e 50 cm, nas cores laranja e branca, com faixa injetada, em PVC, com encaixe para multissuporte e acessórios.	UND	30	30	60
18	Conjunto de fitas para marcação de quadra de areia, destinado à delimitação de área para prática esportiva, especialmente voleibol de areia ou modalidades similares. O conjunto é composto por 02 (duas) fitas com comprimento aproximado de 18 metros e 02 (duas) fitas com comprimento aproximado de 9 metros, formando quadra com dimensões compatíveis com 18 m x 9 m. As fitas são confeccionadas em material resistente, adequado ao uso em ambientes externos e em contato com areia. Acompanha hastes metálicas, no mínimo uma por canto, para fixação das fitas ao solo. Produto novo, sem uso, indicado para treinamentos, competições e atividades esportivas educacionais ou recreativas.	KIT	10	10	20
19	Conjunto de cartões oficiais para árbitro, composto por 03 (três) cartões, nas cores amarela, vermelha e azul, confeccionados em material plástico resistente ou material equivalente, destinados à utilização em atividades de arbitragem esportiva. Os cartões possuem dimensões aproximadas de 8 cm x 12 cm (largura x altura). Produto novo, sem uso, apropriado para competições, treinamentos e eventos esportivos educacionais ou recreativos.	KIT	6	6	12
20	Corda para recreação infantil, em polipropileno, com cabos de madeira anatomicamente moldados e	UND	0	15	15

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 72 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

	reforçados. Comprimento total de 5 a 6 m. Com selo de certificação do INMETRO.				
21	Cronômetro digital, do tipo eletrônico, com display de cristal líquido (LCD) e 05 (cinco) dígitos, indicado para controle de tempo em atividades esportivas, educacionais ou recreativas. Possui função de cronômetro, com escala máxima de até 23 horas, 59 minutos e 59 segundos, resolução mínima de 1/100 de segundo, além de funções adicionais de relógio, ajuste de data e hora e alarme, com possibilidade de seleção de formato de hora 12/24 horas. Conta com botão seletor de funções. Equipamento alimentado por bateria de 1,5 V, fornecida junto ao produto. Produto novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento.	UND	10	10	20
22	Desinfetante para areia, indicado para higienização e limpeza de quadras de areia e áreas esportivas, com ação desinfetante e desengordurante. Produto de alto rendimento, fornecido em embalagem contendo 1 (um) litro, apropriado para diluição e aplicação conforme orientações do fabricante. Saneante biodegradável, regularizado na ANVISA, com número de registro ou notificação no rótulo e validade mínima de 12 meses na data da entrega. Produto novo, em perfeitas condições de fornecimento.	UND	50	30	80
23	Kit para treinamento esportivo, destinado à realização de atividades de coordenação, agilidade, velocidade e condicionamento físico. O kit é composto pelos seguintes itens: 20 (vinte) cones vazados, confeccionados em material plástico resistente ou material equivalente, com altura aproximada de 23 cm; 05 (cinco) barreiras desmontáveis, acompanhadas de 05 (cinco) mini bandeiras de sinalização; 10 (dez) pratos demarcatórios,	KIT	10	8	18

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 73 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

	em cores variadas, confeccionados em material plástico resistente ou equivalente; 12 (doze) argolas de agilidade, em cores sortidas; 01 (uma) escada de agilidade rígida, com comprimento aproximado de 5 (cinco) metros. Todos os itens são novos, sem uso, admitindo-se materiais e sistemas equivalentes que atendam às mesmas finalidades e requisitos de desempenho.				
24	Medalha confeccionada por processo de fundição, produzida em liga metálica à base de zamac ou material equivalente, destinada à premiação em eventos esportivos, educacionais ou institucionais. Apresenta acabamento uniforme, com proteção superficial contra oxidação. Pode conter relevo ou gravação, conforme necessidade da Administração, admitindo-se processos e acabamentos equivalentes. [Definir o diâmetro mínimo e se acompanha fita; as referências de preço são de medalhas de 70 mm a 75 mm.] Personalização conforme arte fornecida pela Administração, com prova digital aprovada antes da produção. Produto novo, sem uso.	UND	200	100	300
25	Medalha personalizada em alto relevo, confeccionada em liga metálica à base de zamac ou material equivalente, com acabamento na cor bronze, em tom envelhecido e polido, com aplicação de camada protetiva de verniz. Possui dimensões aproximadas de 55 mm de altura (incluída a alça), 50 mm de largura e espessura aproximada de 2,3 mm, com peso aproximado de 26 gramas. Acompanha fita em tecido tipo tafetá, na cor branca, com personalização em letras na cor azul, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento por 21 mm de largura. Personalização conforme arte fornecida pela Administração, com prova digital aprovada antes da produção. Produto novo, sem uso.	UND	200	100	300

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 74 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

26	Obstáculo de PVC para treinamento de agilidade, pliometria e coordenação, com largura de 170 cm e altura ajustável até 170 cm (comprimento das barras). As cúpulas das bases podem ser preenchidas com areia ou água, permitindo maior estabilidade. A altura é ajustada com presilhas, que também permitem o uso com arcos ou bambolês tubulares. Conjunto com 2 bases, 3 bastões e 2 presilhas.	KIT	6	6	12
27	Par de redes para aro de basquete, em fio de nylon (seda) ou polietileno de 4 mm, com tratamento UV e 12 alças de fixação. Dimensões aproximadas de 45 cm de diâmetro e 50 cm de comprimento.	PAR	0	8	8
28	Par de redes para futebol de campo, destinadas à fixação em traves oficiais da modalidade, confeccionadas em fio de polietileno, nylon ou material equivalente. Apresenta malha aproximada de 15 cm x 15 cm, com tratamento contra raios ultravioleta (UV). Possui dimensões aproximadas de 7,5 m de largura x 2,5 m de altura, com recuo lateral superior aproximado de 0,50 m e recuo lateral inferior aproximado de 2,0 m, compatíveis com traves de futebol de campo. Produto novo, sem uso, indicado para treinamentos, competições e atividades esportivas educacionais ou recreativas.	PAR	4	0	4
29	Par de redes para futsal, confeccionadas em fio de polietileno de alta densidade (PEAD) ou material equivalente, com espessura aproximada de 4 mm, em corda trançada. Apresenta malha aproximada de 12 cm x 12 cm, com tratamento contra raios ultravioleta (UV). Possui dimensões aproximadas de 3,20 m de largura x 2,20 m de altura, com recuo superior aproximado de 0,30 m e recuo inferior aproximado de 1,00 m, compatíveis com traves de futsal. Produto novo, sem uso, destinado a	PAR	4	8	12

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 75 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

	treinamentos, competições e atividades esportivas educacionais ou recreativas.				
30	Placar manual de mesa, destinado ao controle de pontuação em atividades esportivas, confeccionado em material resistente, com sistema articulado. Possui caracteres numéricos em lâminas de PVC ou material equivalente, com numeração grande de 0 a 31 e numeração pequena de 0 a 5. Apresenta dimensões aproximadas de 38 cm x 21 cm. Produto novo, sem uso, indicado para competições, treinamentos e eventos esportivos educacionais ou recreativos.	UND	6	6	12
31	Poste oficial para voleibol (par), destinado à fixação e regulagem de rede, confeccionado em tubo de aço ou material metálico equivalente, com diâmetro aproximado de 3 polegadas e espessura compatível com chapa nº 11 ou equivalente. Possui argolas para fixação da rede e sistema de regulagem de altura, com mínimo de três níveis, compatíveis com as alturas regulamentares masculina e feminina. Conta com ponteira superior com roldana e sistema de ajuste por catraca, destinado ao tensionamento de cabo de aço ou corda da rede. Apresenta altura aproximada de 2,75 m, fabricado em aço carbono ou material equivalente, com buchas e sistema de cremalheira em material metálico resistente, e acabamento com pintura protetiva tipo esmalte sintético ou equivalente. Produto fornecido em par, acondicionado em embalagem com dimensões aproximadas de 280 x 18 x 18 cm, com peso aproximado de 25 kg, novo, sem uso.	PAR	4	4	8
32	Raquete para beach tennis, confeccionada em fibra de carbono ou material equivalente, com face em fibra de carbono ou equivalente e núcleo em EVA ou equivalente, comprimento máximo de 50 cm e peso entre 300 g e 360	UND	20	0	20

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 76 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

	g. Indicada para treinamentos, competições e atividades esportivas educacionais ou recreativas. Produto novo, sem uso, compatível com os padrões usuais da modalidade beach tennis.				
33	Rede de voleibol oficial, em fio de nylon seda de 2 mm, na cor preta, malha de 10 cm x 10 cm, nas dimensões das regras da FIVB (comprimento de 9,50 m a 10,00 m e altura de 1,00 m), com faixa nos bordos superior e inferior em lona de poliéster reforçada e ponteiras em lona plástica reforçada com ilhóses para colocação de cordas de tensão. Pelas faixas nos bordos passam cabos em fio de polipropileno para instalação da rede. Em cada lado, 4 cabos de polipropileno para tensão da rede.	UND	4	4	8
34	Rede para tênis de mesa, destinada à utilização em mesas oficiais ou recreativas da modalidade, confeccionada em material têxtil tipo algodão ou material equivalente. Possui sistema de fixação por suportes metálicos, do tipo jacaré, alicate ou sistema equivalente. Apresenta altura mínima aproximada de 15 cm, largura mínima aproximada de 2 cm e comprimento mínimo aproximado de 174 cm. Produto novo, sem uso, indicado para treinamentos, competições e atividades esportivas educacionais ou recreativas.	UND	5	5	10
35	Rede oficial multiesportiva, destinada à utilização nas modalidades beach tennis, futevôlei e vôlei de praia, adequada para instalação em quadras de areia. Confeccionada em material resistente e apropriado ao uso externo, com tratamento UV, faixa superior reforçada e cabo para tensionamento. Possui comprimento aproximado de 9,5 metros e altura aproximada de 1,00 m, compatível com quadras oficiais ou recreativas das modalidades citadas. Produto novo, sem uso, indicado	UND	4	4	8

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 77 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

	para treinamentos, competições e atividades esportivas educacionais ou recreativas.				
36	Saco para transporte de material esportivo, destinado ao acondicionamento e transporte de fardamentos, bolas e demais equipamentos esportivos, confeccionado em material tipo bagum ou material equivalente, resistente e adequado ao uso contínuo. Apresenta dimensões aproximadas de 43 cm de largura x 65 cm de altura x 28 cm de profundidade. Produto novo, sem uso, indicado para atividades esportivas, educacionais ou recreativas.	UND	4	4	8
37	Saco para transporte de bolas, confeccionado em fio de polietileno, nylon ou material equivalente, com fio de espessura aproximada de 4 mm, em malha aproximada de 10 cm. Possui capacidade mínima para 05 (cinco) bolas de basquete, com cordão de aperto deslizante para abertura e fechamento. Produto novo, sem uso, indicado para utilização em atividades esportivas, educacionais ou recreativas.	UND	6	6	12
38	Tatame em EVA com 1,00 m x 1,00 m e 4 cm de espessura, com encaixe tipo quebra-cabeça e bordas de acabamento, superfície antiderrapante e material atóxico, destinado a atividades físicas.	UND	40	40	80
	Total		**832**	**743**	**1.575**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO

Pág.: 78 / 79 - ID. do Doc.: 1.1FE.A7D - 12/11/2026 - 11:02:24 - ASSINADO POR(2): CPF:651.34*.**2-*8 CPF:420.25*.**2-*9

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **MAX DANIEL DE CARVALHO - SECRETÁRIO**, **CPF:** 651.34*.**2-*8 em **12/11/2026 11:11:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1184.7W11.338R.U632.6601**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **MARCONDES DE CARVALHO - PREFEITO**, **CPF:** 420.25*.**2-*9 em **12/11/2026 11:09:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1126.5Z09.458V.V08K.2233**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.1FE.A7D** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Elaborado por **FELIPE HENRIQUE DA SILVA ABREU**, **CPF:** 043.00*.**2-*7 , em **12/11/2026 - 11:02:24**

Código de Autenticidade deste Documento: 11H3.6802.524E.H829.3822

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.parecis.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11H3.6802.524E.H829.3822 - ATHUS - PREFEITURA DE PARECIS - RO